

1 **ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA REALIZADA EM**

2 **10 de Fevereiro de 2012**

3 Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, as 8:30 horas em primeira convocação e às
4 9:00 horas com qualquer número de Conselheiros presentes, no Auditório da Secretaria de Estado da
5 Família e Desenvolvimento Social – SEDS, à Rua Hermes Fontes, nº 315 – Bairro Batel, na cidade de
6 Curitiba-PR, realizou-se a Assembleia Ordinária mensal do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e
7 do Adolescente – CEDCA/PR, para a qual os seus componentes foram previamente convocados. Na
8 ocasião, fizeram-se presentes os Conselheiros da Sociedade Civil Organizada: **Jimena Djauara Nunes**
9 **da Costa Grignani** (ABEC), **Geliane Quemelo** (ABEC), **Luciano Antônio da Rosa** (Associação de
10 Conselheiros Tutelares da Região de Campo Mourão), **Padre Dácio Elisio Bona** (Instituto Educacional
11 Dom Bosco), **Maestelli Menezes Médici** (APMI/Mamborê), **Ana Paula Ribereite Baena** (Associação
12 Hospitalar de Proteção a Infância – Dr. Raul Carneiro), **Ires Damian Scuzziatto** (DORCAS), **Janaína**
13 **Fátima de Souza Rodrigues** (Fundação Iniciativa), **Hélio Cândido do Carmo** (Guarda Mirim de Foz do
14 Iguaçu), **Alexandra Alves José** (EPESMEL), **Gleyson Fernandes Reis** (Lar sagrada Família),
15 **Terezinha de Jesus Ferreira Negrão** (Fraternidade Peregrino da Luz). Conselheiros Governamentais:
16 **Jocélia Soares Fernandes** (Casa Civil), **Jaqueline Albergue Ribas** (Paraná Esporte), **Ana Cláudia**
17 **Miguel Ferigotti** (SETI), **Marcela Divanir Evangelista** (SEDS), **Cláudia Regina Bronner Foltran**
18 (SEDS), **Marisa da Costa** (SESA), **Renata Mele** (SEEC), **Osny Martinelli Pereira** (SEPL), **Márcia**
19 **Tavares dos Santos** (SESP), **Elvis Felipe Teixeira** (SESP), **Roberto Langer** (SEPL), **Darli Machado**
20 **Sant'anna** (SETU), **Regina de Cássia Bergamaschi Bley** (SEJU). Convidados e Ouvintes: Dra. **Ana**
21 **Christina Brito Lopes** (Consultora da OAB), **Mayta Lobo dos Santos** (OAB), **Jean Carlos Bueno**
22 **Braghirolli** (Representante dos Adolescentes Titular). A abertura do evento se deu as nove horas com a
23 saudação do **Conselheiro Presidente Luciano da Rosa**, dirigida ao plenário e demais ouvintes. A
24 pauta do dia foi colocada em apreciação, sendo adequada a sequência dos trabalhos das Câmaras, bem
25 como os assuntos pendentes da última reunião. Por sugestão da Secretária Executiva Helena, decidiu-
26 se excluir da pauta o relato da Ciranda, incluindo a recomposição das Câmaras, a indicação da Vice-
27 Presidência Governamental, a discussão sobre a logomarca da Conferência e levantamento das
28 presenças e ausências referentes a 2011, mediante o cruzamento de informações baseadas na listagem
29 de assinaturas firmadas. Comissão Eleitoral no primeiro horário da tarde – informes da SETU. Foi
30 devidamente esclarecido que também a omissão de assinaturas nas reuniões das Câmaras, será
31 computada como ausência. Pontuou a **Conselheira Márcia Tavares** que na verdade, o modo de se ter
32 comprovada a presença é a assinatura do Conselheiro. Para os possíveis equívocos elaborar um
33 requerimento. A **Dra. Ana Christina B. Lopes** solicitou que se procedesse uma correção na ata pois a
34 sua instituição não deve ser identificada como convidada ou ouvinte, porque exerce no CEDCA a função
35 de consultoria. É necessário, pois, que se dê a visibilidade correta. A pedido do Conselheiro Dácio, a
36 Secretária Helena informou já ter sido realizado um levantamento sobre as ausências dos Conselheiros,
37 evitando prejuízos desnecessários para a sua instituição. - Aprovada a Ata com as considerações
38 sugeridas. - Propostas para a logomarca da VIII Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do
39 Adolescente/2012. Os trabalhos foram apresentados em tela pela designer gráfica **Rita Solieri Brandt**,

40 da Secretaria de Estado da Cultura, com consulta prévia aos Conselheiros. Esses sugeriram que se
41 mantivesse a mesma logo para as demais Conferências, mantendo a representação (Conselheira Ires).
42 Os desenhos primorosamente elaborados foram passíveis de opiniões e submetidos a votação
43 (presença de 18 Conselheiros). Logo nº 1 (modelo 'pipa')– 16 votos, Logo nº 2 – 1 voto, Logo nº 3 – 1
44 voto. **Aprovada a logomarca nº 1** por maioria, representando a criança e o adolescente de uma forma
45 mais direta. **Indicação da nova Vice-Presidente Governamental.** Exercendo a sua função, a
46 **Conselheira Regina Bley**, representante titular da SEJU, assegurou ter sido realizada uma reunião com
47 os Conselheiros Governamentais, através da qual, indicou-se por unanimidade o nome da **Conselheira**
48 **Cláudia Foltran** (SEDS) para exercer a função de Vice-Presidente do CEDCA. Essa indicação foi
49 recebida com aplausos pelos componentes do plenário. Avaliando a questão, o **Conselheiro Presidente**
50 **Luciano Rosa** esclareceu existir uma omissão no Regimento Interno desse Colegiado, pois seria
51 necessário realizar uma nova eleição para esse processo. No entanto, trabalhou-se apenas para acatar
52 a indicação e conseqüente aclamação, como no ano passado. Informes da Secretaria Executiva –
53 **Helena Navarro Gimenez**. Em 27/01 a SEJU encaminha ofício solicitando a substituição da
54 Conselheira titular Edina, por Regina Bley, e a suplência foi substituída por Carolina Casotti 28/12/11 –
55 Of. Nº 855/GP – Conselho Nacional de Justiça – Relatório final do Prog. de Justiça ao Jovem no Estado
56 do Paraná. 09/01/12 – Of. Nº 1467 – SESP – Justificativa de faltas. 11/01/12 – Of. Circ. 001/12 –
57 CONANDA – Informar Cons. Tut. e CMDA – prorrogação de mandato. 26/01/12 – Of. Nº 14/12 – CMDA
58 Londrina – Solicita indicação de um membro para comissão permanente env. Ato infracional. 26/01/12 –
59 Carta – Proc. Reg. Trabalho – Reunião Ordinária Fórum do Lixo. 31/01/12 – Informe – COPEL – Apoio
60 financeiro de R\$ 1.068.000,00 melhorias no Centro de Socioeducação. 01/02/12 – Of. Nº 5736/2011 –
61 Poder Judiciário – Relatório inspeção mensal realizado no CENSE Cascavel I. Justificativas de ausência
62 – **Conselheira Nadir** justificou sua ausência em virtude da formatura da filha ser celebrada no mesmo
63 dia da reunião; **Conselheira Zelinda** justifica sua ausência alegando problemas de saúde (virose);
64 Conselheira da Casa Civil, **Jocélia**, Justifica sua ausência nas atividades das Câmaras tendo em vista
65 uma reunião com a diretora de sua pasta; o adolescente **Jean** justificou sua ausência, tendo em vista a
66 sua participação na Reunião da Comissão de Organização da Conferência Nacional e Assembleia do
67 CONANDA; A adolescente **Mariene Silva** justifica sua ausência tendo em vista o início da semana letiva
68 em sua faculdade e a necessidade de estar presente na instituição. Na sequência, pediu a palavra a
69 Conselheira Vice-Presidente **Cláudia Foltran**, informando que a partir de 18 de janeiro, foi promulgada a
70 nova Lei do Sistema Nacional de Atendimento Sócio- Educativo, prevendo atribuições expressivas para
71 esse Conselho. Segundo a redação da Lei, O CEDCA será responsável doravante pela fiscalização do
72 Sistema Estadual dessa área. Dessa forma, aguarda-se que a Secretaria Nacional de Direitos Humanos
73 venha a expor seu Plano Nacional, para que se tenham as diretrizes necessárias que embasarão a
74 feitura do Plano Estadual. Esse, após concluído, será submetido à apreciação do Conselho, para as
75 possíveis considerações e aprovações. Após isso, o CEDCA terá pois a incumbência de fiscalizar a
76 aplicabilidade desse Plano. No seu artigo 81, a Lei prevê expressamente também que as entidades que
77 mantem programas de atendimento na esfera municipal ou estadual, tem até o prazo de 6 meses após a
78 sua publicação, para encaminhar ao respectivo Conselho (Municipal ou Estadual dos Direitos da Criança
79 e do Adolescente), a proposta de adequação da sua inscrição, sob pena de interdição. Hoje existem 18
80 Unidades de Sócio-Educação em funcionamento, 06 semiliberdade e já a partir de março serão 19
81 Unidades de Sócio Educação e 08 semiliberdade. Por força da necessidade de uniformização dessas
82 ações, foram montados grupos de trabalho junto à Secretaria Nacional de Direitos Humanos da

83 Presidência da República, visando uniformizar os critérios que serão solicitados à unidades, para que
84 então se adequem e façam a sua inscrição. Assim, os mesmos requisitos que foram exigidos no Paraná,
85 serão exigidos em todos os Estados brasileiros. Os 27 gestores do atendimento socioeducativo estarão
86 reunidos a partir de 23/03/2012, integrando esses grupos de trabalho e discutindo os citados critérios,
87 envolvendo propostas pedagógicas, propostas de segurança e modelos de gestão. A **Conselheira**
88 **Cláudia Foltran** esclareceu também que estará representando o Estado do Paraná, integrando-se a
89 esses grupos de trabalho e apresentando as suas contribuições. Já na próxima Assembleia do CEDCA
90 estará trazendo novos dados, frutos da evolução dessas atividades. Foram discutidas ainda as questões
91 arquitetônicas necessárias para o bom funcionamento das unidades, havendo um prazo para as futuras
92 adequações. Nesse momento, a **Secretária Executiva Helena** questionou o pedido de indicação do
93 CMDCA de Londrina, de um representante do CEDCA, visando compor a Comissão Permanente de
94 acompanhamento da política do adolescente em ato infracional – Houve a interferência de **Valtenir**
95 **Lazarini**, integrante do Forum DCA (Foz do Iguaçu). Esse disse causar-lhe estranheza tal solicitação,
96 pois é complicado assumir atribuições que são dos Municípios. Sugeriu que se proceda um
97 agradecimento, informando que o CEDCA não poderá estar presente em todos os Municípios.
98 Valorizando a questão, a **Conselheira Márcia Tavares** concordou com essas opiniões, colocando ainda
99 que essas indicações não devem ocorrer, porém os relatórios deverão ser enviados para o CEDCA.. No
100 caso da necessidade de intervenção, as medidas cabíveis serão tomadas. Concordou o **Conselheiro**
101 **Gleyson**: - é pertinente o envio dos relatórios até para se ter certeza do funcionamento dessas
102 Comissões. O próximo assunto foi colocado pela **Conselheira Paula Baena**, referindo-se a reunião com
103 os componentes da Comissão encarregada do estudo da legislação Fundo a Fundo. Segundo ela, a
104 reunião foi cancelada. Houve a concordância da **Conselheira Jimena** que apontou a falta de
105 comprometimento evidenciada. Todos tem seus compromissos e isso merece respeito! Solicitou
106 encarecidamente que uma nova agenda seja determinada, com base na presença das técnicas da
107 SEDS que necessitam estar presentes, sem as quais as discussões não fluirão. A **Secretária Executiva**
108 **Helena** afirmou que desde a última plenária já estava decidido, que a referida reunião deveria ocorrer na
109 quarta-feira anterior ao encontro das Câmaras, acordado também com o Grupo Financeiro Setorial. A
110 definição da nova data para essa reunião será encaminhada por e-mail aos Conselheiros. Na
111 oportunidade, a **Conselheira Darli**, representante da Secretaria de Estado de Turismo, informou da
112 realização de campanha em parceria com a SESP e a ONG Ciranda numa ação preventiva e de
113 divulgação do Disque 100. Distribuiu jogos americanos e etiquetas (não perturbe) destinados aos hotéis,
114 bares e restaurantes, bem como materiais a serem distribuídos para turistas nas praias. A mensagem
115 constante é em relação ao combate da violência contra crianças e adolescentes. Relatório da Câmara do
116 FIA (ANEXO I) – Conselheiro Gleyson. Ouviram-se as ponderações dos **Conselheiros Gleyson e Ires**:
117 a Câmara irá analisar os projetos no próximo dia 23, necessitando de autonomia para decidir pela sua
118 aprovação ou a plenária de março seria antecipada. Uma 3ª opção surgiu através da proposta da
119 **Conselheira Jimena**: constituir uma Câmara ampliada, da qual participariam os Conselheiros que
120 tivessem disponibilidade. Leitura do relatório pelo Conselheiro Gleyson. Surgiram algumas discussões
121 referentes ao superávit de recursos e a sua possível aplicação. Segundo a **Conselheira Jimena**, a
122 sugestão seria a elaboração de um edital ampliado, com as devidas propostas, porém avaliou o
123 **Conselheiro Hélio** ser mais correto a formulação de um edital para cada ação. O **Conselheiro Dácio**
124 parabenizou todo o empenho demonstrado e sugeriu que um comunicado fosse expedido às entidades
125 pois muitas ações não foram realizadas por falta de verbas. Segundo ele, recursos devem ser aplicados,

126 não devendo render juros. Tendo em vista a importância do assunto, a **Técnica Marcela**, do Grupo
127 Financeiro da SEDS, foi convidada a prestar alguns esclarecimentos Ressaltou ela que na última
128 plenária foi aprovado o Plano de Ação do Superávit que,após o fechamento das contas se obteve da
129 Fazenda um saldo em torno de 30 milhões de reais,considerado um saldo preliminar. Dessa
130 forma,decidiu-se apresentar o balancete final em março, quando será possível se ter Valores definitivos
131 a serem direcionados para determinadas ações constante das duas deliberações. O **Conselheiro**
132 **Gleyson** disse acreditar que ao se ter sobras de recursos não se deve esperar pela Secretaria e foi a
133 atitude que o **Conselheiro Hélio** tomou, justamente para imprimir maior agilidade na questão. Assim,
134 será possível direcionar os repasses antes mesmo da proibição pelo período eleitoral. Comprometida,a
135 **Conselheira Jimena** solicitou o registro em ata da sua fala :- segundo ela cerca de 3 semanas atrás
136 efetuou contato telefônico com a SEDS, perguntando sobre o edital. Foi informada que tal assunto seria
137 definido na Assembleia. Caso tivesse sido orientada, também teria propostas a fazer,pois a sua principal
138 intenção seria 1º) destinar os recursos da melhor forma 2º) socializar o processo,para que todos
139 pudessem também apresentar sugestões. Foi a vez da **Conselheira Ires** afirmar que os Conselheiros
140 podem até se debruçar sobre questões emergenciais, porém é a Secretaria da Família que deverá dar o
141 suporte. Considerou que não se deve ter ilusões,pois não serão repassados recursos antes do período
142 eleitoral, mesmo que sejam pontos constantes de deliberações. Considerando os aspectos
143 mencionados, o **Conselheiro Hélio** informou ter encaminhado a proposta do documento apenas para
144 análise da Câmara do FIA e não para todo o Colegiado,até por que para complementá-lo serão
145 necessários maiores dados. O seu propósito foi de adiantar todo o processo. Respondendo ainda alguns
146 questionamentos,o **Conselheiro Presidente Luciano** avaliou que para cada linha de ação deveria haver
147 um edital específico. Trata-se da programação do Plano de Ação do FIA para 2012 e para tal,foram
148 deliberados os recursos e as ações. Finalizou dizendo :- quem deve fazer é quem está executando!
149 Abrindo um espaço,a **Conselheira Paula Baena** definiu que na Câmara do FIA tem-se feito
150 investimentos importantes direcionados aos Programas liberdade Cidadã, Crescer em Família e ainda
151 outros. É uma gama expressiva investida nos adolescentes e outra bem menor na população de 0 a 12
152 anos. Propôs assim reservar um valor pensando em privilegiar essa faixa etária. Interrompeu a **Vice-**
153 **Presidente Cláudia Foltran**, lembrando que no ano passado, foram trazidos ao conhecimento do
154 plenário vários financiamentos e Cofinanciamentos de ações,que foram negadas por absoluta falta de
155 previsão de uma Resolução que as atendesse. Foi assumido um Compromisso pelo CEDCA,inclusive
156 consignado em ata,de que se teria uma deliberação desse Conselho no sentido de que se fossem
157 ampliadas as ações exatamente na linha prevista pela **Conselheira Paula**, fechando as possíveis
158 lacunas. Dando um exemplo prático,citou o projeto apresentado pelo Padre Dácio ; lembrou também que
159 na reunião da Câmara do FIA qualquer aumento no superavit seria utilizado na lacuna mais importante
160 do atendimento que é a prevenção, principalmente para 0 a 12 anos,na garantia de direitos sociais para
161 crianças. Levando em conta tudo que já havia sido abordado, a **Conselheira Maestelli** concluiu que até
162 o momento as Câmaras estiveram preocupadas em apagar incêndios. Os pontos citados pela
163 **Conselheira Paula** são resultados das falhas existentes nas Políticas Públicas,que já deveriam iniciar
164 com as creches. Complementou a **Conselheira Janaína** dizendo que é fundamental articular o
165 planejamento do CEDCA, talvez com a composição de um grupo de trabalho que o discutisse
166 detalhadamente. De uma maneira geral,prevenir sempre será melhor ampliando e fomentando as
167 Comissões de enfrentamento à Violência,eliminando toda e qualquer visão restritiva. Dando
168 continuidade,a **Conselheira Márcia Tavares** informou ter representado o CEDCA,em reunião realizada

169 com o CONANDA, cujo relatório será apresentado na próxima plenária. Atualmente foi dito que os
170 órgãos governamentais executam as Políticas Públicas sem interferência do Conselho Nacional, já que a
171 responsabilidade é de todos. Por outro lado, também nos Conselhos todos querem saber de tudo, não
172 confiando nas suas respectivas Câmaras. Parabenizou o **Conselheiro Hélio** por ter agido por si
173 só, trazendo uma proposta atitude que os demais não tiveram. Concluiu afirmando que o CEDCA/PR é
174 muito bem visto a nível nacional, por estar muito avançado. Em Brasília, comentou-se :- temos que confiar
175 nos nossos pares. O **Presidente Luciano** alertou os Conselheiros sobre o plano de ação do
176 superavit, que teve seus recursos e ações abordados, porém nada foi dito a respeito dos prazos que
177 deverão ser obedecidos. Mais uma vez o **Conselheiro Hélio** referiu-se a Deliberação, cujo conteúdo
178 ainda não está concluído e que será do conhecimento de todos na plenária de março. Levando o
179 assunto para uma ação conclusiva, o **Conselheiro Presidente Luciano** colocou em apreciação o
180 encaminhamento da Câmara do FIA sobre o valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos
181 mil) destinados a ações de protagonismo juvenil, cuja minuta de Resolução virá para a aprovação dos
182 Conselheiros na Assembleia de março. APROVADO. Referindo-se às ações preventivas levantadas pela
183 **Conselheira Paula Baena**, o **Presidente Luciano** considerou ser positivo incluir o assunto na pauta da
184 Câmara do FIA, uma vez que até próximo dia 23 a **Técnica Marcela** (do Grupo Financeiro) talvez já
185 tivesse em mãos os valores referentes ao superavit e o seu adendo, possibilitando assim a feitura do
186 edital. Foi sugerido pela **Conselheira Janaína**, compor um grupo de trabalho que irá prever todo o
187 mecanismo para aprovar os recursos. A opinião da **Conselheira Márcia Tavares** foi de que cada
188 Câmara defina as discussões que se farão durante o ano referentes à Política, e apresentá-las ao
189 plenário. A **Conselheira Jimena** considerou que os editais deverão ser abordados em caráter de
190 urgência; sendo assim, criar um GT visando acelerar o processo, com todos contribuindo a favor. Diante
191 do impasse, a **Conselheira Regina Bley** (SEJU) lembrou a todos da extensa pauta já prevista. O que
192 deve estar em discussão nesse momento é a abertura ou não de uma nova linha de financiamento para
193 ações preventivas. A expectativa de recursos é o superavit do superavit, cujo detalhamento só virá em
194 março. Por outro lado, **Valtenir Lazarini** (do Fórum DCA) ainda chamou a atenção dos Conselheiros :-
195 na pressa, houve alguma reflexão? Prevenção a que? À violência? Quais as ações prioritárias? Cuidar
196 para que não sejam ações sobrepostas já pensadas ou até desenvolvidas. Diante da situação exposta, o
197 **Conselheiro Hélio** passou a ler os objetivos de cada Câmara, clareando as suas ações. Referindo-se a
198 discutida prevenção, sugeriu utilizar os dados do SIPIA que, sem dúvida, apontarão as ações
199 necessárias, não conflitando com aquelas já realizadas. Segundo o **Conselheiro Gleyson** continuou a
200 leitura do relatório da Câmara do FIA. Nesse meio tempo, a **Técnica Carmem Zadra (SEDS)** propôs que
201 o Conselho deve pautar o repasse fundo a fundo, dando autonomia para a utilização dos recursos. No
202 meio de algumas discussões e solicitação de vistas para determinados processos, a **Conselheira**
203 **Regina Bley (SEJU)** reforçou que é preciso dar autonomia para a Câmara do FIA, abrindo para análise
204 dos Processos, com a participação de qualquer Conselheiro que deseje compartilhar. Na sequência, a
205 **Conselheira Vice-Presidente Claudia Foltran** manifestou-se a respeito dos itens 7 & 8. No
206 1º deles, lembrou os Conselheiros que no processo Crescer em Família, ocorreram de 3 a 5 aberturas de
207 novos prazos e de processos para correção. Foi discutido o consensurado que não haveria possibilidade
208 de remendos neste momento para a Liberdade Cidadã e ainda Crescer em Família, que já vai para 6
209 meses de discussão. No item 8 está se tratando de um assunto que diz respeito a este Conselho: por
210 mais que a Câmara do FIA deva dar o seu parecer inicial, por conta de prazos estipulados pelos próprios
211 Conselheiros, é preciso ter isso pronto para a próxima reunião do CEDCA, assim convidou todos os

212 Conselheiros para se fazerem presentes à Reunião Extraordinária. Diante do enunciado, a **Conselheira**
213 **Márcia Tavares** propôs o agendamento de uma Reunião Extraordinária do CEDCA , agendada para o
214 próximo dia 23 de fevereiro, com confirmação de presenças para que seja desencadeada a logística
215 necessária. Continuação da leitura do relatório pelo **Conselheiro Gleyson**. Atenção às famílias dos
216 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de internação -AFAI (Proposta)Técnica
217 Luciana(SEDS) - inserção social. Apreciando o que havia sido explanado, o **Conselheiro Gleyson**
218 exclamou que realmente a família pode fazer a diferença na dinâmica do adolescente assim seria um
219 porto a favor. Assim, a proposta traria uma forma de fazer essa rede apresentar-se melhor articulada. É
220 necessário reverter o que se apresenta por aí:- adolescentes fazendo parte desse aumento de violência!
221 Avaliando a proposta, a **Conselheira Ires** deixou registrada a sua preocupação no que se refere as
222 equipes dos CREAS terem condições de levar avante esse projeto, pois também outras políticas.
223 Chamar pessoas da Saúde, Educação para comporem esse grupo de trabalho. Respondeu a técnica
224 Luciana informando que a ideia do Comitê já é constante do projeto. Considerando a observância dos
225 aspectos, a **Conselheira Jimena** solicitou vistas para analisar essa proposta interessante, junto à
226 Câmara de Orçamento. Lembrou que ao entrar no Conselho, certa ocasião foi discutida a avaliação do
227 Projeto Atitude e na ocasião observou-se a falta de indicadores para proceder essa ação. Conclui que
228 deveria existir essa prática, facilitando sobremaneira o trabalho. A **Técnica Luciana** assegurou que no
229 programa maior já está delineado o índice de vulnerabilidade da família e seria o marco zero desse
230 programa. Contou-se com a colaboração efetiva do IPARDES e o sistema de monitoramento aconteceria
231 por essa via. Ainda nesse foco, a **Conselheira Maestelli** considerou que o projeto é bom, devendo
232 haver uma maior vinculação com as demais Secretarias. A SEDS necessita conscientizar os municípios ,
233 os CMDCA e equipes regionais precisam se aproximar e serem melhor preparadas. Refletindo, o
234 **Conselheiro Dácio** questionou as estruturas a serem realizadas, bem como o valor alto do per capita.
235 **A Conselheira Regina Bley** (SEJU) considerou que se trata de uma proposta em construção, a ser
236 tratada com conhecimento, consistência até com dados já apresentados,mas ainda em construção.
237 Portanto, as consultas e contribuições dos Conselheiros são absolutamente pertinentes e serão
238 consideradas.. A outra questão é a responsabilidade do Estado na execução das medidas em meio
239 fechado. Nesse sentido, o cofinanciamento de ações junto aos municípios também é pertinente, bem
240 como a importância imprescindível de colocar foco no trabalho junto às famílias, imersas num absoluto
241 despreparo para receber o adolescente. A Coordenadora Leticia Reis procedeu um agradecimento a
242 todos os presentes por todos os questionamentos e contribuições que enriquecem esse tipo de debate.
243 Disse existir uma lacuna no atendimento e fortalecimento da família do adolescente, que está em
244 período de internação. Em relação a recursos do CREAS, afirmou poder dizer tranquilamente que não se
245 está propondo financiamento para tal, o que se idealiza é muito maior que isso. O que se propõe são
246 investimentos em ações de Cultura, Saúde, Educação, com compromissos de vários espaços. Adiantou
247 que haverá um empenho na melhoria dos indicadores escritos pois,o projeto está inserido num programa
248 maior de governo chamado Família Paranaense,cujas informações das famílias são baseadas no CAD
249 ÚNICO. Esse indicadores fazem um cruzamento de informações do tipo perfil e composição da família,
250 a renda, acesso ao trabalho, a escolaridade dos membros e suas condições de habitação. Tudo poderá
251 ser melhorado, ao longo do período proposto para a duração do projeto. Contratou-se uma pesquisa
252 inicial em parceria com o IPARDES para se ter o marco zero, visando o acompanhamento das famílias.
253 A Coordenadora Leticia ainda esclareceu que não se aplicou o índice de pobreza, promovendo famílias
254 que possuem adolescentes internados, em função do risco que já se apresenta. Finalizou que será

255 necessário estabelecer metas com os municípios com a necessária contrapartida, uma vez que se sente
256 falta nelas de uma proposta metodológica e de cofinanciamento. Existe uma proposta de se manter o
257 devido acompanhamento às famílias, até um ano após a desinternação. Houve ainda a intervenção da
258 técnica Luciana esclarecendo:- a ideia dessa proposta seria manter essas famílias no programa por até
259 4 anos. Fez-se uma reavaliação do per capita para diminuir seu valor, porém após a devida análise,
260 detectou-se que será possível atender todos os municípios que tenham 1 ou mais adolescentes
261 internados. Baseando-se em informativo do ano de 2010, haviam 103 municípios atendidos com 2049
262 adolescentes, com variações para 2011. Finalizando os trabalhos da parte matinal, o **Conselheiro**
263 **Presidente Luciano** pontuou que o processo passará para as mãos da **Conselheira Jimena**, que havia
264 pedido vistas . Período da tarde Reinício das atividades às 14:00 horas, com a sequência do relatório da
265 Câmara do FIA, com a participação da técnica Luciana (SEDS), discorrendo sobre a atenção às
266 adolescentes grávidas e oficinas para adolescentes – 397 mil famílias cadastradas no CAD ÚNICO, em
267 situação de extrema pobreza. Considerando os aspectos mencionados, a **Conselheira Mestelli** apontou
268 que novamente menciona-se o CAD ÚNICO. Observa-se que tanto as questões referentes à gravidez
269 precoce e orientação sexual são difíceis de trabalhar. Realçou que tais problemas não são privilégios
270 das famílias inscritas no CAD ÚNICO. Considerou o projeto muito bom, porém existem pontos que
271 necessitam serem repensados. Na continuidade, a **Conselheira Jimena** avaliou que o Fundo do
272 Paraná é bem razoável, sendo possível abrir possibilidades para propostas inovadoras. Assim, é
273 plausível que se tenha um maior tempo para avaliar esse projeto. Segundo o **Conselheiro Gleyson**, é
274 mais do que pertinente a solicitação de vistas para esse projeto. Garantiu que a vinculação de recursos
275 para CRAS e CREAS, na verdade, vem a incomodá-lo profundamente. Diante dessa posição a
276 **Coordenadora Claudia Foltran** esclareceu que os projetos apresentados são propostos para atender
277 uma parcela significativa da população do Estado do Paraná. Obviamente, outras Políticas Públicas
278 devem também ser apresentadas; tem-se muitas outras demandas e é do conhecimento de todos que a
279 SEDS é também responsável pela Política da Criança. É evidente que tais projetos apresentados são
280 intersetoriais. Na tentativa de contribuir, a Coordenadora Leticia Reis esclareceu ter trabalhado durante 5
281 anos no CRAS e ao atuar com a questão da sexualidade, por muitas vezes bateu na porta da área da
282 Saúde buscando orientação e parceria . Os CRAS possuem estreito vínculo com a família e
283 consequentemente com o adolescente. Se todos, desejarem alcançar um país mais justo socialmente,
284 tem-se que trabalhar com municípios, onde 22% da população encontra-se em extrema miséria.
285 Lembrou que o Cadastro único não é o critério que seleciona o adolescente e sim o seu habitat, a
286 situação de risco do seu território e outros mais. Assim, o Estado irá colaborar com asua parte e o
287 município com a parte dele. Levando em conta as falas anteriores, a **Conselheira Jimena** tentou
288 recordar que, de acordo com o art. 12 da Convenção de Direitos que diz respeito ao direito da
289 participação de todos, e quando se fala de crianças e adolescentes, por consequência se fala de todos.
290 Disse representar uma instituição que se diz promotora e defensora desses direitos e entende que a
291 pobreza é uma das mais sérias violações; dessa forma, é prioritário que se dê especial atenção a esses
292 empobrecidos. Ai voltou a lembrar que esse Conselho Estadual, por se tratar da defesa dos direitos de
293 crianças e adolescentes, deveria proporcionar espaço de participação para todas as crianças. Existe no
294 Brasil uma tendência muito forte de vincular as coisas e as crianças e no Paraná nos defrontamos com
295 uma situação privilegiada, deveríamos ter mecanismos que propiciassem novas ideias, novos acessos,
296 diálogos com outros coletivos, o Conselho poderia incentivar, apoiando financeiramente. Neste Estado,
297 existem recursos e pessoas capacitadas para dar exemplos expressivos, a nível nacional. Já o

298 **Conselheiro Dácio** considerou que o Conselho e o Estado até agora estiveram preocupados com
299 “pedaços de Políticas Públicas” que nem sempre tem solução de continuidade. Isso precisa ser
300 repensado. Ouvi-se em seguida a fala da **Conselheira Ires demonstrando** que as oficinas tem-se
301 apresentado engessadas e que o ideal seria justamente verificar com o que os adolescentes gostariam
302 de trabalhar e que posteriormente poderia ser desenvolvido. A garantia de direitos das crianças que se
303 debatem na extrema pobreza é que deveria ser prioritário. Respondendo, a técnica Luciana esclareceu
304 que seria ótimo poder ouvir os adolescentes, porém essas três oficinas se encerram em 4 meses e os
305 trâmites esbarram em questões legais de prazos, tendo ainda a questão do processo eleitoral por aí.
306 Uma saída seria pensar na realização de seminários, onde os jovens poderiam colocar as suas questões
307 regionalizadas, trata-se de uma questão difícil. O ideal seria mesmo o adolescente poder ser ouvido,
308 porém hoje não se conta com esses espaços. Pensando num trabalho de excelência, os adolescentes
309 terão uma oficina adequada, onde poderão acessar as questões transversais e o próprio mercado de
310 trabalho. Ampliando a reflexão, a **Conselheira Regina Bley** (representante da SEJU) contribui
311 afirmando que quando se trata de direitos da criança e de Política Pública, cabe uma abordagem não só
312 jurídica mas especialmente sociológica. Há de se considerar que crianças e adolescentes em situação
313 mais ou menos vulnerável, deve-se também a uma menor presença do Estado. Considera que algumas
314 questões precisam sim, ser ponderadas e que as pessoas que propõem o projeto estão abertas para
315 isso. Na verdade, o projeto está se dispondo a criar condições (papel do Estado) para que o
316 protagonismo juvenil possa acontecer. Assim, o público-alvo deve ser ouvido. Pedindo a palavra, a
317 Coordenadora Leticia Reis externou que um dos papéis dos técnicos é ouvir o Conselho e trazer
318 propostas para esse enfrentamento. No entanto, ao apresentá-las, percebe-se que a preocupação maior
319 de todos é dirigida apenas para o que falta. Vale lembrar que os projetos apresentados estão bem
320 adequados aos recursos disponíveis. Finalizou solicitando que não se façam comparações com o Pró-
321 Jovem, que estará finalizando em 2012. Em nome da SEDS, comprometeu-se a repassar todas as
322 questões, agregando também todas as possibilidades. O Conselheiro Presidente assegurou que o
323 Conselho estará aprovando a destinação do recurso em superávit. Com relação ao projeto, ele estará
324 sob análise. Nesse momento, a técnica Marcela (do Grupo Financeiro) manifestou-se afirmando que no
325 dia anterior houve aprovação de 4 milhões de reais para a proposta do **Conselheiro Hélio** e outros 4
326 milhões para a proposta da **Coordenadora Letícia (PSB)**. Isso foi discutido na Câmara. O mesmo
327 recurso do superávit, que ao invés de três, irá ser transformado em 8, um valor até melhor do que estava
328 previsto. Após tudo isso, quando foram apresentadas essas duas propostas, a **Conselheira Paula**
329 trouxe a possibilidade de outra ação e aí se ao invés de 5, forem 7, essa diferença seria destinada ao
330 público de 0 a 12 anos. Caso essa diferença não ocorra, então sim haverá a condição de se praticar
331 outra divisão: 3 milhões para cada proposta (e o restante para a ação proposta pela **Conselheira Paula**
332 (0 a 12 anos). Na continuidade, a técnica Marcela afirmou que nesta data, a proposta é que deixe esse
333 superávit reservado nessas duas linhas de financiamento (não é aprovar os projetos). O que se
334 pretende é resguardar os recursos para essa ação. Mesmo que surjam projetos a serem aprovados na
335 próxima Assembléia, as diretrizes já poderão ser discutidas. Ao final de fevereiro, o balanço já estará
336 fechado e a informação final para o superávit poderá ser passada aos Conselheiros via e-mail. A
337 intenção real é resguardar o recurso. Lembrou pela 2º vez o **Conselheiro Presidente Luciano**:- não é o
338 projeto que está sob aprovação e sim a reserva dos 4 milhões e trezentos mil. Sob o pedido de vistas, o
339 projeto será repassado para a Conselheira. O **Conselheiro Hélio** baseou-se que no dia anterior foram
340 aprovados o projeto e a destinação dos recursos. - Continuidade do relatório da Câmara do FIA.

341 Aprovado o relatório da Câmara do FIA. **Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual dos**
342 **Direitos da Criança e do Adolescente (ANEXO II)** .(Helena Navarro Gimenez). Nesse momento, a
343 **Conselheira Regina Bley(SEJU)** desculpou-se com o plenário e Mesa Diretiva , informando que a
344 SEJU não terá disponibilidade para participar desse processo, tendo em vista que na sua Secretaria de
345 Estado estão abrigados vários Conselhos Estaduais vinculados ao seu setor de Direitos Humanos.
346 Dessa forma, a Secretária Helena solicitou a adesão de mais Conselheiros para tornar essa comissão
347 paritária. Houve a interferência da **Conselheira Claudia Foltran**, considerando que para as Comissões
348 Especiais não é fundamental a paridade, caso os Conselheiros não vejam inconvenientes. Continuou a
349 Secretária Helena, lembrando que na última Conferência levantou-se a possibilidade dos Conselheiros
350 participarem dos eventos regionais, principalmente das Comissões. Tendo em vista a alteração de datas
351 desses eventos, devido ao processo licitatório, colocou-se na tela um novo cronograma adequando a
352 participação dos Conselheiros. Na sequência, a Secretária Executiva Helena alertou os Conselheiros,
353 sobre a planilha já existente a ser colocada em tela, contendo o cronograma da participação de cada um
354 nas Conferências Regionais. Após avaliação das novas datas, os Conselheiros veriam novamente a sua
355 capacidade de participação. Baseada nessa informação, Dra. Ana Christina B. Lopes, representante da
356 OAB/PR, solicitou a expedição de um ofício à Comissão Eleitoral da Criança e do adolescente,
357 possibilitando assim que a ordem contatasse todas as sub-seções enviando as informações necessárias.
358 Completando, a Secretária Helena citou que as despesas com os deslocamentos dos Conselheiros para
359 os eventos regionais poderão ser ressarcidos e os detalhes seguiriam por e-mail. Relatou ainda ter
360 recebido ofício do CONANDA, cujo conteúdo versava sobre o Projeto de comunicação das Conferências.
361 Trata-se de uma proposta para a participação de crianças e adolescentes, que queiram realizar a
362 cobertura da Conferência Estadual, bem como da Nacional. Existe também um projeto plano para que
363 ocorra a vinda de dois orientadores encarregados de capacitar 18 adolescentes para cumprirem essa
364 tarefa. Para a Conferência Nacional, será possível também encaminhar dois adolescentes e o Conselho
365 deverá avaliar a viabilidade financeira ou não. Diversos critérios foram estabelecidos para o processo de
366 seleção. Foi dito pelo **Conselheiro Hélio** que o conselho deverá se empenhar pela participação dos
367 adolescentes na Conferência. Informar ao CONANDA sobre o desenvolvido por eles em relação a a
368 atividade referente à cobertura das Conferências, porém com condução local. Alguns nomes expressivos
369 foram expostos como sugestão para palestrantes:- Dra Sônia Guariza, Dr. Fábio Brandão, João Batista
370 Saraiva, Ministra Maria do Rosario, Carmem Silveira, Irene Dizini, Josiane Petry Veroneze, Sérgio Cruz,
371 Ruy Mugiatti, Ângelo Motti:- Analisada a minuta de Resolução nº 001/2012 (alterar o art. 5º datas das
372 Conferências 22/03 a 10/04/2012).Foi informado que a licitação já foi autorizada pelo Governador e em
373 breve será possível conhecer a empresa vencedora. A Secretária Helena demonstrou ainda que a
374 Secretaria Executiva encaminhou a todos uma minuta do Manual do participante para avaliação do seu
375 conteúdo, pois assim que se tenha os resultados da licitação, será encaminhado à empresa a
376 vencedora, para a reprodução necessária. Nova remessa será providenciada, para avaliação dos
377 membros da Comissão, que também terão a incumbência de definir o palestrante. Foi lembrado e
378 considerado plausível, que se procurasse relacionar a vinculação do nome do palestrante escolhido, com
379 a temática da Conferência Estadual. Segundo a **Conselheira Cláudia** , existe uma proposta da Ministra
380 Maria do Rosário participar de todas as Conferências, deixá-la pois no topo da lista. Finalmente, decidiu-
381 se que a comissão fará os devidos contatos com os possíveis indicados para palestrante. Nesse
382 momento, a **Conselheira Regina Bley** ratificou a participação da SEJU na Comissão Eleitoral. Ao invés
383 dela mesma, assumirá a sua suplente, **Conselheira Carolina Casoti**. • Redefinição da composição das

384 Câmaras. O Conselheiro **Hélio** apresentou forma ampla algumas questões:- informou ser relevante a
385 necessidade de prorrogar os prazos do edital referente ao processo eleitoral do CEDCA. Segundo ele,
386 devido ao período de férias muitas instituições não tiveram acesso a esse documento. Comparando com
387 a Lei, o Conselheiro avaliou que alguns problemas foram identificados motivo pelo qual solicitou apoio
388 técnico ao Valtenir Lazarini (Fórum DCA). Esse apontou algumas situações, entre elas problemas com a
389 Macro Regional de Curitiba e a possível eliminação da exigência de utilidade pública. O representante do
390 Fórum discutiu sobre diversos pontos, incluindo a oportunidade de todas as entidades da sociedade civil
391 participarem, não só aquelas que são de defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O Presidente
392 Luciano esclareceu que a Constituição amplia a participação e todas essas exigências estão afunilando
393 e na verdade, restringindo essa participação. Quantas entidades atuam na área e não possuem o
394 registro de utilidade pública estadual. Ao longo dessa fala, compareceu ao plenário o Sr. Procurador do
395 Estado e Assessor Jurídico da SEDS, Dr. Joel Samways Neto, com a incumbência de dirimir as dúvidas
396 surgidas. Procurando clarear a questão, o Presidente Conselheiro Luciano da Rosa informou que o
397 pleno está se defrontando com problemas nas inscrições da Sociedade Civil para o próximo pleito. Foi
398 observado que devido às férias, pouquíssimas entidades tiveram acesso ao edital. Assim, a questão
399 desses prazos está sendo um empecilho, bem como a prorrogação das eleições torna-se absolutamente
400 necessária. 2º) prorrogação também em virtude da exigência de inscrição no CMDCA, pois nem todas as
401 instituições representativas (de direitos de crianças e adolescentes) são obrigadas a se inscrever nos
402 Conselhos Municipais.3º) a questão aventada pelo Fórum DCA seria um novo critério, para estabelecer
403 as vagas dos 12 componentes governamentais. 4º) a exigência da utilidade pública estadual, contida na
404 Lei Estadual, em virtude de uma alteração contida na Lei em 2010, à revelia do Conselho (algumas
405 alterações foram propostas por esse colegiado, mas não a inclusão dessa certidão). O CEDCA entende
406 que tudo isso está vetando a participação popular, motivo pelo qual almeja-se uma orientação jurídica,
407 objetivando criar o devido entendimento. Compartilhando da preocupação a **Conselheira Ires** informou
408 ter feito vários contatos com instituições e sentiu a desmotivação reinante. Nos Municípios menores, não
409 existe mesmo a questão da utilidade pública estadual. O que mais lhe chamou a atenção é a
410 preocupação existente para alguns que desejam apenas votar e serão obrigados a providenciar uma
411 documentação enorme contida no edital. Foi a vez da **Conselheira Claudia Foltran** colocar a sua
412 opinião:- lembrou que o mandato desse Conselho encerra em 30 de abril . Na verdade, o prazo foi
413 exíguo porém as instituições cientes de que iriam concorrer, já deveriam ter providenciado a sua
414 documentação. De qualquer forma, com relação à utilidade pública estadual, a discussão foi exaustiva
415 pois as entidades representam regiões que constituem o Estado do Paraná. O pedido de inscrição no
416 CMDCA é no sentido de fortalecê-lo, possibilitando que exerçam o seu papel de fiscalizador as
417 entidades que estão atuando na sua região. Garantiu não ver a questão como limitadora para a
418 participação: é passível que a entidade consiga obter a sua inscrição junto ao CMDCA, cumprindo os
419 requisitos. A **Conselheira Jimena** colocou ter participado dessa discussão anterior e a expectativa era
420 poder retirar já naquela época a exigência da utilidade estadual, uma vez que tal quesito dificulta a
421 participação. A particularidade de ser regional vem a facilitar o processo. Foi a vez do **Conselheiro**
422 **Dácio** desejando suprimir esse item, é uma regra colocada no jogo depois que ele já iniciou. Solicitou
423 enfaticamente que se retirasse esse item. Considerou o **Conselheiro Gleyson** que o verdadeiro
424 objetivo é simplificar essa questão. Constatou que o Procurador Geral Dr. Olympio de Sá Sotto Maior
425 Neto, foi consultado e o Ministério Público garantiu não haver problemas em prorrogar mandato em até
426 um mês, colocando-se a dispor para interferir quando necessário. Segundo o Conselheiro, diante dos

427 fatos, corre-se também o risco de não se ter o número de entidades necessário, inviabilizando assim o
428 funcionamento do Conselho. Assim, se é possível interferir hoje para evitar problemas futuros, porque
429 não fazer? Segundo o **Conselheiro Presidente Luciano**, a questão não é só referente ao edital,
430 existem outras implicações. Fundamentada, a **Conselheira Cláudia Foltran** questionou se havia algum
431 posicionamento escrito por parte do Ministério Público, pois causou-lhe uma certa estranheza a
432 afirmação de que não haveria problema em prorrogar essa eleição. Na verdade, é obrigação do CEDCA
433 realizar o seu pleito com correção, no que se refere a prazos. Diante de todas essas colocações, o
434 Presidente Luciano solicitou ao Procurador Dr. Joel (SEDS) para que à luz da Lei, sinalizasse os
435 caminhos a serem seguidos, possibilitando assim maior participação popular. **Dr. Joel Samways Neto** –
436 Perguntas recebidas 1) Qual a possibilidade de se ter uma minuta de projeto de Lei, no sentido de
437 suprimir essa exigência de utilidade pública estadual, e o encaminhamento a ser dado para a sua devida
438 aprovação? - Encaminha-se a minuta do projeto de Lei para a Assembleia, essa possui um prazo
439 regimental para apreciação existe uma votação em regime de urgência que é possível e o entrave ficaria
440 por conta talvez da oposição. Cada representante poderá fazer pressão dependendo do interesse,
441 porém não se pode ter 100% de garantia pois o Carnaval está aí e existe todo um andamento interno. O
442 ponto positivo é que não se tem custos para o Tesouro Público e trata-se de um direito do Conselho.
443 Com sorte, seria possível contar com mais ou menos 30 dias de espera. Ciente, o Conselheiro
444 Presidente sugeriu que o prazo de inscrição das entidades seria prorrogado em até 30 dias e os
445 documentos seriam exigidos no dia de eleição. A fundamentação seria repassada à SEDS e essa ficaria
446 incumbida de providenciar a minuta para a Assembleia. Encaminhamentos:- 1) Prorrogar todo o período
447 da eleição e automaticamente todos os prazos em 30 dias. 2) Minuta de Projeto de Lei, solicitando a
448 supressão da exigência de Utilidade Pública Estadual. APROVADO. Foi abordada também a
449 possibilidade de alterar na lei a nomenclatura das organizações da sociedade civil e organizações
450 representativas, vistas também como representações populares ou entidades da Sociedade Civil
451 Organizada. Achar um denominador comum com significado ampliado, facilitando a inserção.
452 Manifestou-se a **Conselheira Ires**, dizendo estar preocupada em abrir muito, possibilitando a
453 participação de diversas instituições mas correndo o risco de não se ter nenhuma entidade de
454 atendimento à criança e adolescente. Entre as colocações sobre o assunto, ouviu-se a fala do
455 representante do Fórum DCA, Valtenir Lazarini, bem como da **Conselheira Jimena**. Por fim o
456 Procurador Joel Samways Neto apontou a interpretação dada pela Constituição Federal dito entidades
457 representativas. Prudentemente sugeriu a feitura de uma pesquisa, analisando na jurisprudência qual é
458 a interpretação correta, já que não é qualquer entidade representativa. Finalizou dizendo que não seria
459 constitucional ampliar o que a Constituição não ampliou. Considerou a **Conselheira Jimena** que a ideia
460 é trazer um maior número de pessoas de outros segmentos. Sabe-se que o Conselho Federal de
461 Psicologia e de Serviço Social fazem parte do CONANDA (órgãos representativos de classe), porém tem
462 na sua estrutura ações desenvolvidas em prol da criança. Propôs o **Conselheiro Hélio** incluir na
463 alteração a expressão:- organizações da sociedade civil e/ ou entidades representativas. A **Conselheira**
464 **Cláudia** afirmou estar convencida que a nomenclatura precisa ser uniformizada, mas não por essa que o
465 **Conselheiro Hélio** sugere. Disse haver maior tempo para analisar. Nesse momento, o que é premente é
466 ampliar-se os critérios de adesão das organizações ou entidades populares. Em apreciação:- Proposta
467 nº 1 – **Conselheiro Hélio** inclusão de nomenclatura. 2 votos a favor (Luciano e Hélio) – Contra a
468 proposta – 14 votos. - Assim, a minuta de Lei versará somente pela prorrogação dos prazos da inscrição
469 em 30 dias (16 de março) e supressão da exigência de utilidade pública estadual. (colocada na tela a

470 planilha com as datas de inscrição e demais dados e/ou documentos). Em apreciação pela alteração o
471 edital, conforme está colocado em tela e mediante as sugestões apresentadas pelos Conselheiros e
472 Fórum DCA. Foi definido que todos os Conselheiros receberão o edital com as alterações promovidas; a
473 publicação dar-se à na próxima segunda-feira. A **Conselheira Vice Presidente Claudia Foltran**
474 considerou que foram muitas as alterações efetuadas no documento; consultou o plenário se seria
475 conveniente tantas mudanças às vésperas da publicação. Muitos Conselheiros desistiram de aguardar o
476 relato das suas Câmaras, dado o adiantamento da hora. Câmara de Garantia de Direitos – Relatório
477 (colocar) A opinião de alguns Conselheiros expressou o fato de que se o Conselho decidir sobre a
478 análise dessas alterações, que assim se faça, porém naquele momento não existia mais quórum. Já a
479 **Conselheira Jimena** considerou que se avançou, solicitando que as questões já consensualizadas
480 fossem mantidas. Considerando os aspectos mencionados, a **Conselheira Regina Bley** (SEJU)
481 externou não ter nada contra discutir alterações, no entanto há que se considerar não ser o momento.
482 Eram 18:00 horas e ainda as Câmaras não expuseram os seus relatórios. Assim, tudo o que for tido
483 como substancial que fosse elaborado de imediato pois, é o que fará a diferença. A **Conselheira e Vice**
484 **Claudia Foltran** presidia a Assembleia e explicitou:- proceder a leitura do edital e aquilo que não
485 inviabilizar o processo, que não fosse mais discutido. Tendo em vista que a maioria dos componentes
486 da Comissão eleitoral não mais se faziam presentes, solicitou a Valtenir Lazarini (Fórum DCA) que
487 enviasse a eles todas as alterações, para análise final. Foi definida a realização de reunião
488 Extraordinária no próximo dia 23/02, tendo como pauta o Liberdade Cidadã. Segundo a Conselheira
489 Jimena, em respeito aos que ficaram por último, o plenário poderia votar. Já a Vice-Presidente
490 considerou não sentir-se confortável, uma vez que os Conselheiros que ficam por último são os que
491 decidem as questões mais crucias e depois são cobrados por isso. **Propostas discutidas, porém não**
492 **submetidas a votação:** **1)** Eleições das macrorregionais realizadas na mesma data com a Comissão
493 local (Valtenir – Fórum DCA); **2)** Registro no CMDCA e Certidões: - Documentos necessários para
494 inscrições: Requerimento, ata de eleição e CNPJ. - Na data da eleição: documentos do candidato e
495 utilidade pública estadual; **3)** Registro no CMDCA: incluir as entidades que mantenham programas de
496 proteção e/ou socioeducativo nos regimes previstos no Art. 90 do ECA; **4)** Suprimido o parágrafo que
497 versava sobre “documentos acolhidos sendo originais ou fotocópias autenticadas”. Sugerida a inclusão
498 de “apresentadas os originais para conferência no momento do protocolo, as quais será registrado
499 “conforme original”. **Discussões realizadas com alterações submetidas à votação:** **1)** Art. 4 – letra B
500 – Aprovada a inclusão de: podendo ser substituídos por declaração de próprio punho, com firma
501 reconhecida, sob as penas da lei, que não foi condenado em nenhum processo na justiça (com
502 referência à apresentação de Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Cíveis da Justiça Federal e
503 da Estadual). APROVADO. **2)** Divisão de vagas: Vagas divididas de acordo com o Colégio Eleitoral,
504 garantindo o território. Propostas colocadas em votação: 03 votos – proposta por Valtemir; 09 votos
505 manutenção do que já está posto. **Encerramento:** A presente ata foi transcrita por Regina Amasiles
506 Rodrigues Costa, lavrada por Helena Navarro Gimenez (Secretária Executiva), digitada por Willian
507 Binhara e depois de aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes a essa Assembleia.

508

509

510

511

512

513
514
515
516
517

ANEXO I
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2012
CAMARA DO FIA

518 • **PARTICIPANTES:**

519 Equipe Técnica:

520 Conselheiros(as): Gleyson, Ana Paula Bena, Ires Damian, Cláudia Foltran, Regina Bley, Roberto

521 Apoio Técnico: Adriane Chede e Edinéia Capilé

522 Relator: Gleyson.

523

524 **Assuntos:**

525

526 **1. Interessado: Prefeitura Municipal de Matinhos:**

527 Protocolos nº 11.156.342-0 – 11.156.344-6 e 3.618177-0 – A Prefeitura Municipal de Matinhos, através
528 da Secretaria de Saúde de Matinhos, bem como o CMDCA deste município, encaminham os ofícios nº
529 1004/SMS/2011 e 011/2011 respectivamente, solicitando a cessão do bem imóvel, onde funcionava a
530 Casa de Passagem “Pouso Solidário, a qual foi adquirida por meio do convênio nº 136/98, para a
531 implantação do Projeto CAPS I – que atenderá por mês até 165 atendimentos.

532 Também que em maio de 2010 foi inaugurada a Casa Lar “Doce Vida”, atendendo toda a demanda
533 existente na antiga Casa de Passagem.

534 O CMDCA de Matinhos relata que o CAPS a ser implantado terá compromisso em atender
535 prioritariamente crianças e adolescentes, que necessitam dos atendimentos prestados por este, e que a
536 Secretaria Municipal de Saúde possui recursos para a reforma e manutenção da antiga casa.

537 A Secretária de Saúde de Matinhos, solicita pauta na reunião ordinária para explanar sobre este assunto.

538 **Parecer da Câmara do FIA – Parecer desfavorável, pois, entende-se que há mudança de objeto.**

539 **Parecer do CEDCA/PR – Anexar projeto e encaminhar para análise jurídica. Aprovado**
540 **condicionado à aprovação jurídica.**

541 Retorna para Câmara do FIA para apreciação, contendo a análise da Assessoria Jurídica.

542 **Parecer da Câmara do FIA – De acordo com o projeto enviado, onde não está claro que o**
543 **atendimento é exclusivo à criança e o adolescente, e o parecer da Assessoria Jurídica que atenta**
544 **ao art. 5º par. 1º e 2º da Resolução Conjunta 369/08, o parecer da Câmara é desfavorável.**

545 **Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.**

546

547 **2. Interessado: CMDCA de Realeza:**

548 Protocolos nº 10.589.636-0 e 9.016.583-6 - Convênio nº 011/07 – Prefeitura Municipal de Realeza: O
549 CMDCA de Realeza encaminha o ofício nº 028/10, informando que o Projeto “Tempo de Ser Criança” -
550 Convênio 11/07, celebrado em 28/09/2007, foi extinto, e comunica que conforme ata nº 002/2010 de
551 23/03/2010, o colegiado deliberou pela transferência dos bens adquiridos, para execução do referido
552 projeto, ao PROGRAMA PROJOVEM ADOLESCENTE DE REALEZA, executado pelo CRAS – Centro
553 de Referência de Assistência Social, o qual atende 03 coletivos com 25 adolescentes cada, trabalhando
554 os temas propostos pelo MDS, e ainda oficinas tais como pintura em tela, confecção de bijuterias e
555 grupo de danças tradicionalistas.

556 **Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Cascavel:** Informa que embora o CRAS não seja de
557 atendimento exclusivo a crianças e adolescentes conforme determina o parágrafo 2º, artigo 5º da
558 Resolução SECJ/CEDCA 369/2008, os programas do Município exclusivos a este segmento, atualmente
559 funcionam dentro do órgão, inclusive com ações criadas recentemente, após o término do programa,
560 objeto de destinação inicial do convênio.

561 Neste caso informam que o pedido de redirecionamento dos equipamentos é necessário, para que as
562 atividades com crianças e adolescentes do município não sejam prejudicadas.

563 **Parecer da Câmara do FIA/PR – Em diligências. Justificativa: De acordo com a Resolução**
564 **Conjunta 369/2008, Artigo 5º, § 1º sugere-se: - Oficiar ao CMDCA que a transferência dos**
565 **equipamentos só poderia ocorrer após aprovação do Conselho Estadual. Solicitar a Equipe**
566 **Regional um levantamento da Rede de Atendimento do Município, tendo em vista a percepção se**
567 **há alguma outra unidade, ou entidade, que atenda especificamente crianças e adolescentes no**
568 **foco originalmente proposto. Em caso positivo, transferir os equipamentos para a mesma. Caso**
569 **contrário, seguir instruções do Artigo 5º, parágrafo 3º da referida resolução. Encaminhar anexada**
570 **ao texto do ofício cópia da Resolução.**

571 **Parecer do CEDCA/PR – APROVADO.**

572 Foi encaminhado ofício para o CMDCA de Realeza na data de 30/05/11, juntamente com cópia da
573 Resolução 369/2008 e memorando para a ER de Cascavel.

574 Segue para análise da Câmara Informação Técnica do ER de Francisco Beltrão, bem como Ofício nº.
575 29/11 da CMDCA de Realeza.

576 **Parecer da Câmara do FIA – APROVADO.**

577 **Parecer do CEDCA/PR – Aprovado parecer da câmara.**

578

579 **3. Interessado: Prefeitura Municipal de Manoel Ribas - CRESCER EM FAMÍLIA:**

580 Protocolo nº 11.222.263-4 - Projeto foi DESAPROVADO na reunião de novembro/2011 porque
581 necessitava de ajustes de Obras e os ajustes não chegaram até a data de 16/11/2011.

582 O CMDCA de Manoel Ribas encaminha ofício nº 10/2011, datado de 19/12/11, pedindo reconsideração
583 da decisão, uma vez que foram encontradas irregularidades nos itens de obras com diferença de valores
584 de R\$ 30,00, não sendo encontrado está diferença pela equipe técnica da Prefeitura.

585 O município propõe reiniciar o projeto se assim for necessário (página 99).

586 Parecer da Equipe Técnica: ATENDE (página 76).

587 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO COM RESSALVAS, (com abstenção do Conselheiro**
588 **Gleyson), condicionada a correção da planilha e parecer favorável do setor de Engenharia.**

589 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

590

591 **4. Interessado: Proposta de Deliberação – Conselheiro Hélio:**

592 Com base na Deliberação nº 58/11, aprovado pelo CEDCA/PR em 16/12/11 que versa sobre "aprovação
593 do Plano de Ação para execução do superávit 2011 no valor de R\$ 25.000.000,00, apresento aos
594 membros da Câmara do FIA uma proposta de Deliberação contemplando parte do objetivo "Ações de
595 Protagonismo Juvenil", eixo: Profissionalização. Valor R\$ 4.300.000,00.

596 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, condicionado ao saldo real do Superávit 2011.**

597 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

598

599 **5. Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi:**

600 Protocolos nº 4.922.034-0 – 5.472.979-0 – 5.877.413-8 – Ref. Convênio nº 351/01- tendo como objetivo
601 o repasse de recurso financeiro para a Construção de banheiro com área de 12,90 m2, construção de 04
602 salas com área de 300,00 m2 e construção de sala com área de 72,50 m2, para implantação de padaria
603 e aquisição de Equipamentos de Informática, para o Projeto de Contra turno Social em atendimento à
604 crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

605 A Prefeitura Municipal de Sarandi encaminha o ofício nº 329/2010, solicitando a mudança de finalidade
606 do convênio nº 351/01, no qual entre outros contemplou a construção de uma sala para que fosse
607 montada a padaria no Centro Profissionalizante de Sarandi e cujo os equipamentos desta foram cedidos
608 pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Atualmente a sala encontra-se desativada visto que os
609 equipamentos foram transferidos para outro local. A referida construção está no mesmo terreno, ou seja
610 ao lado do espaço físico, onde hoje funciona o PETI e encontra-se inativa. Sendo assim solicita a
611 possibilidade de transformar a sala inativa em cozinha, para o desenvolvimento do PETI, uma vez que,
612 conforme laudo da vigilância sanitária, a cozinha atual deste programa, encontra-se inadequada e com
613 irregularidade e que esta sala esta dentro dos padrões adequados para ser transformada em cozinha, e
614 que continua com o foco na criança e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, e também
615 que tal proposta foi aprovada pelo CMDCA. Lembrando ainda que, o referido espaço, transformando-se
616 em cozinha, poderá ser utilizado para os trabalhos com mães e adolescentes no que se refere a práticas
617 experimentais culinárias e outros cursos advindo de parcerias com universidades através curso de
618 nutrição, pastoral da criança entre outros.

619 A Prefeitura Municipal de Sarandi comunica através do Of. 102/2011 que o departamento de Proteção
620 Especial (Secretaria de Assistência Social) assim como o Departamento de Obras (Secretaria de
621 Urbanismo) ficarão responsáveis pelas devidas adequações. Apresentando também para compor o
622 processo os laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

623 **Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Maringá –** É favorável relatando que as mudanças
624 solicitadas pela prefeitura estão condizentes com o trabalho a ser desenvolvido em atendimento a
625 crianças e adolescentes vítimas de violências. Também que foi possível observar que a cozinha utilizada
626 pelo PETI, funciona em um espaço pequeno, adaptado, tendo sido considerado pela vigilância sanitária
627 inapropriado para o manuseio dos alimentos.

628 **Parecer da Câmara do FIA/PR – Proposta a consulta ao Tribunal de Contas em razão da**
629 **solicitação de alteração de objeto. Nessa consulta ao Tribunal será encaminhado o Parecer**
630 **Técnico da Equipe Regionalizada a fim de dar ciência a discussão realizada no Conselho.**

631 **Parecer do CEDCA/PR – APROVADO**

632 Em 06/06/2011 encaminhado ofício 047/11-SECJ/CEDCA/PR, ao Tribunal de Contas do Paraná. Até a
633 presente data não teve resposta.

634 **Parecer da Câmara: Reiterar o ofício nº 47/11 encaminhado ao Tribunal de Contas, solicitando**
635 **informações quanto a alteração do objeto.**

636 **Parecer do CEDCA: Encaminhar à AJ/SEDS para manifestação sobre a possibilidade de mudança**
637 **de objeto em convênios. (anexar documento do TCE recebido pelo sr. Luciano Rosa).**

638 Retorna para análise da Câmara, contendo o Parecer nº 731/2011 da Assessoria Jurídica.

639 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

640 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

641

642 **6. Interessado: Prefeitura Municipal de Sarandi:**

643 Protocolo nº 8.536.481-2 – Convênio nº 330/05- tendo como objetivo o repasse de recurso financeiro
644 para à Ampliação de Imóvel (Estrutura Física do Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente
645 Luiz Zanchim) e Aquisição de Equipamentos, em atendimento à crianças e adolescentes em situação de
646 risco pessoal e social.

647 Solicita através do of. 329/2010 mudança de finalidade, cujo o espaço era utilizado para atividade
648 videoteca, passe a funcionar como refeitório, visto que os equipamentos adquiridos com recurso deste
649 convênio, foram devidamente transferidos para parte interna do Centro devido maior segurança, e ainda
650 mantendo seus objetivos primários.

651 A Prefeitura Municipal de Sarandi comunica através do Of. 102/2011 que o departamento
652 de Proteção Especial (Secretaria de Assistência Social) assim como o Departamento de Obras
653 (Secretaria de Urbanismo) ficarão responsáveis pelas devidas adequações. Apresentando também para
654 compor o processo os laudos da Vigilância Sanitária e Corpo de Bombeiros.

655 **Parecer da Equipe Regionalizada SECJ – Maringá** – É favorável relatando que a sala de atividade
656 “videoteca”, encontra-se fechada e vazia, e que os equipamentos adquiridos por meio do convênio
657 acima citado, foram instalados em outra sala, no interior do prédio, por apresentar maior segurança.
658 Também que as mudanças solicitadas pela prefeitura estão condizentes com o trabalho a ser
659 desenvolvido em atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violências.

660 Para ambos convênios 351/01 e 330/05 ver parecer em anexo, encaminhado por e-mail na data de
661 30/03/11 pela equipe regionalizada de Maringá.

662 **Parecer da Câmara do FIA/PR – Proposta a consulta ao Tribunal de Contas em razão da**
663 **solicitação de alteração de objeto. Nessa consulta ao Tribunal será encaminhado o Parecer**
664 **Técnico da Equipe Regionalizada a fim de dar ciência a discussão realizada no Conselho.**

665 **Parecer do CEDCA/PR – APROVADO**

666 Em 06/06/2011 encaminhado ofício de nº 047/11. Até a presente data não teve resposta.

667 **Parecer da Câmara: Reiterar o ofício nº 47/11 encaminhado ao Tribunal de Contas, solicitando**
668 **informações quanto a alteração do objeto.**

669 **Parecer do CEDCA: Encaminhar à AJ/SEDS para manifestação sobre a possibilidade de mudança**
670 **de objeto em convênios.**

671 Retorna para análise da Câmara, contendo o Parecer nº 729/2011 da Assessoria Jurídica.

672 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, conforme parecer da Assessoria Jurídica da SEDS.**

673 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

674

675 **7. Interessados: Municípios/Entidades - Liberdade Cidadã:**

676 Pedido de revisão de Municípios/Entidades desabilitados na Primeira Fase conforme seguem:

677 **Pedido de vistas – Conselheiro Gleyson e Conselheira Ires**

678

679 **7.1 Protocolo nº 11.288.909-4 – Fundação de Ação Social:**

680 O município de Curitiba foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não ter
681 comprovado a existência da comissão do SINASE e por não ter apresentado o relatório de
682 violações de direitos do SIPIA. Através do Ofício n. 11/2012 – FAS – AT, solicita reconsideração do
683 CEDCA quanto à desabilitação, demonstrando que a comissão foi criada em 14/12/2011 (após a
684 desabilitação). Quanto ao SIPIA, o município alega que encaminhou apenas a declaração do

685 Conselho Tutelar atestando a alimentação do sistema, pois não estaria claro na Deliberação n.
686 52/2011 que deveria ser apresentado o RELATÓRIO gerado pelo SIPIA.

687 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
688 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
689 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
690 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
691 **critérios da Deliberação 52/11.**

692 **Parecer do CEDCA:**

693

694

695

7.2 Protocolo nº 11.288.920-5 – Prefeitura de Colombo:

696 O município de Colombo foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não ter
697 comprovado a existência da comissão do SINASE. Através do Ofício n. 01/2012, solicita
698 reconsideração do CEDCA quanto à desabilitação, informa que a Comissão foi criada
699 recentemente (após a desabilitação).

700 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
701 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
702 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
703 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
704 **critérios da Deliberação 52/11**

705 **Parecer do CEDCA:**

706

707

7.3 Protocolo nº 11.288.907-8 – Prefeitura de Almirante Tamandaré:

708 O município de Almirante Tamandaré foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por
709 não ter comprovado a alimentação do SIPIA. Através do Ofício n. 31/2012 (folha 23), solicita
710 reconsideração do CEDCA quanto à desabilitação, apresentando justificativas para a não
711 alimentação do sistema.

712 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
713 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
714 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
715 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
716 **critérios da Deliberação 52/11**

717 **Parecer do CEDCA:**

718

719

7.4 Protocolo nº 11.383.035-2 – Prefeitura de Cianorte:

720 O processo da prefeitura de Cianorte foi remetido à sede da SEDS em 13/12/2011, 10 (dez) dias
721 após o prazo estabelecido pela Deliberação n. 052/2011. Não foi analisado pela comissão.

722 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
723 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
724 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
725 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
726 **critérios da Deliberação 52/11**

727 **Parecer do CEDCA:**

728 **7.5 Protocolo nº 11.288.896-9 – Prefeitura de Pinhais:**
729 O município de Pinhais foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não ter
730 comprovado a alimentação do SIPIA. Através do Ofício n. 1425/2011 - SMAS/GAB (folha 02 –
731 processo anexado B), do Ofício n. 19/2011 – CMDCA (folha 02 – processo anexado C) , solicita
732 reconsideração do CEDCA quanto à desabilitação, apresentando justificativas no corpo do ofício.
733 Processo foi encaminhado ao pedagogo Marcos, para que se manifestasse quanto ao contido no
734 ofício supracitado e o mesmo presta esclarecimentos anexados à folha 10 do presente
735 protocolado.

736 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
737 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
738 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
739 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
740 **critérios da Deliberação 52/11**

741 **Parecer do CEDCA:**

742

743 **7.6 Protocolo nº 11.288.898-5 – Prefeitura de Foz do Iguaçu:**

744 O município de Foz do Iguaçu foi desabilitado na Fase I do Programa Liberdade Cidadã por não
745 ter comprovado a existência da comissão do SINASE e porque o registro no CMDCA estava
746 vencido. Através do memorando 55/2011 o ER Foz do Iguaçu encaminha o registro renovado, mas
747 não faz menção à comissão do SINASE.

748 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
749 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
750 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
751 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
752 **critérios da Deliberação 52/11**

753 **Parecer do CEDCA:**

754

755 **7.7 Protocolo nº 11.288.921- 3 – Fundação Proteger / Guarapuava:**

756 A entidade Fundação Proteger de Guarapuava foi desabilitado na 1º Fase, por não apresentar o
757 registro do programa apresentando somente o de serviços da entidade.

758 A entidade pede reconsideração da decisão, por ter ocorrido um equívoco no envio da inscrição
759 geral da Fundação e não a da específica do Projeto Formando Cidadão o qual executa a medida
760 socioeducativa. Sendo anexado na (página 90)

761 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
762 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
763 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
764 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
765 **critérios da Deliberação 52/11**

766 **Parecer do CEDCA:**

767

768 **7.8 Protocolo nº 11.288.902 – 7 – Prefeitura de Santa Terezinha de Itaipu:**

769 O município de Santa Terezinha do Itaipu foi desabilitado na 1º Fase, por não apresentar o registro
770 no CMDCA e declaração do Poder Judiciário.

771 O município pede reconsideração da decisão, e apresentou documentação fora do prazo.
772 Sendo anexados nas (páginas 35 e 40)
773 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
774 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
775 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
776 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
777 **critérios da Deliberação 52/11**
778 **Parecer do CEDCA:**
779
780 **7.9 Protocolo nº 11.288.911- 6 – Prefeitura de Umuarama:**
781 O município de Umuarama foi desabilitado na 1º Fase, por não apresentar o registro do programa
782 ou serviço no CMDCA.
783 O município pede reconsideração da decisão, e apresentou documentação fora do prazo.
784 Sendo anexado na (página 36)
785 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
786 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
787 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
788 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
789 **critérios da Deliberação 52/11**
790 **Parecer do CEDCA:**
791
792 **7.10 Protocolo nº 11.288.901- 6 – Centro de Orientação e Apoio Sócio - Familiar do**
793 **Adolescente em Liberdade Assistida / Jaguariaíva:**
794 O Centro de Orientação e Apoio Sócio - Familiar do Adolescente em Liberdade Assistida /
795 Jaguariaíva, foi desabilitado na 1º Fase, por não apresentar a declaração da existência da
796 Comissão do SINASE e não alimentar o SIPIA
797 A entidade pede reconsideração da decisão, e apresentou documentação fora do prazo.
798 Sendo anexado na (página 40 e seguintes)
799 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta**
800 **de Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que**
801 **aprovado pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão**
802 **acesso todos os municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos**
803 **critérios da Deliberação 52/11**
804 **Parecer do CEDCA:**
805
806 **7.11 Protocolo nº 11.288.932-9 - Prefeitura de São Pedro do Ivaí:**
807 Município foi desabilitado na primeira fase por não comprovado a demanda através da declaração
808 do Poder Judiciário. Através do Ofício n. 03/2012 solicita reconsideração do CEDCA alegando que
809 não enviou o documento solicitado por um lapso na interpretação.
810 **Parecer Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta de**
811 **Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que aprovado**
812 **pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão acesso todos os**

813 municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos critérios da
814 Deliberação 52/11

815 **Parecer CEDCA:**

816

817 **7.12 Protocolo nº 11.288.915-9 – Prefeitura de Marechal Cândido Rondon:**

818 Projeto desaprovado na Fase I do Programa Liberdade Cidadão por não ter a comissão do
819 SINASE. Através do Ofício n. 001/2011 o CMDCA manifesta descontentamento em relação a
820 Deliberação nº 52/2011 quanto à exigência da comissão.

821 **Parecer Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta de**
822 **Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que aprovado**
823 **pela Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão acesso todos os**
824 **municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos critérios da**
825 **Deliberação 52/11**

826 **Parecer CEDCA:**

827

828 **8. Interessados: Municípios/Entidades - Liberdade Cidadã:**

829 Fase II – Apresentação de Plano de Trabalho e Plano de Aplicação para aprovação conforme seguem:

830 **Retirado de pauta.**

831

832 **8.1 Protocolo nº 11.288.866-7 – Prefeitura de Alto Piquiri:**

833 **Valor:** R\$ 10.087,00

834 **Executor:** CREAS

835 **Metas mensais:** 03

836 **Parecer ER:** Favorável

837 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:

838 **Parecer da Câmara do FIA:**

839 **Parecer do CEDCA:**

840

841 **8.2 Protocolo nº 11.288.837-3 – C.A.S.A – Apucarana:**

842 **Valor:** R\$ 118.797,64

843 **Executor:** Serviço Referenciado – Não Governamental

844 **Metas mensais:** 46

845 **Parecer ER:** Favorável

846 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:

847 **Parecer da Câmara do FIA:**

848 **Parecer do CEDCA:**

849

850 **8.3 Protocolo nº 11.288.838-1 – EDHUCA – Apucarana:**

851 **Valor:** R\$ 145.200,00

852 **Executor:** Serviço Referenciado – Não Governamental

853 **Metas mensais:** 55

854 **Parecer ER:** Favorável

855 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:

856 **Parecer da Câmara do FIA:**
857 **Parecer do CEDCA:**
858
859 **8.4 Protocolo nº 11.288.836-5 – Prefeitura de Arapongas:**
860 **Valor:** R\$ 190.080,00
861 **Executor:** CREAS
862 **Metas mensais:** 72
863 **Parecer ER:** Favorável
864 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
865 **Parecer da Câmara do FIA:**
866 **Parecer do CEDCA:**
867
868 **8.5 Protocolo nº 11.288.865-9 - Prefeitura de Cambé:**
869 **Valor:** R\$ 79.200,00
870 **Executor:** CREAS Temático
871 **Metas mensais:** 30
872 **Parecer ER:** Favorável
873 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
874 **Parecer da Câmara do FIA:**
875 **Parecer do CEDCA:**
876
877 **8.6 Protocolo nº 11.288.867-5 – Prefeitura de Campina da Lagoa:**
878 **Valor:** R\$ 76.560,00
879 **Executor:** Órgão Gestor
880 **Metas mensais:** 29
881 **Parecer ER:** Favorável
882 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
883 **Parecer da Câmara do FIA:**
884 **Parecer do CEDCA:**
885
886 **8.7 Protocolo nº 11.288.829-2 – Prefeitura de Campo Mourão:**
887 **Valor:** R\$ 84.480,00
888 **Executor:** CREAS
889 **Metas mensais:** 58
890 **Parecer ER:** Favorável
891 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende
892 **Parecer da Câmara do FIA:**
893 **Parecer do CEDCA:**
894
895 **8.8 Protocolo nº 11.288.847-0 – Prefeitura de Cascavel:**
896 **Valor:** R\$ 562.320,00
897 **Executor:** CREAS Temático
898 **Metas mensais:** 213

899 **Parecer ER:** Favorável
900 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
901 **Parecer da Câmara do FIA:**
902 **Parecer do CEDCA:**

903

904 **8.9 Protocolo nº 11.288.831-4 – Prefeitura Municipal de Castro:**

905 **Valor:** R\$ 31.000,00
906 **Executor:** CREAS Temático
907 **Metas mensais:** 37

908 **Parecer ER:** Favorável
909 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
910 **Parecer da Câmara do FIA:**
911 **Parecer do CEDCA:**

912

913 **8.10 Protocolo nº 11.288.871-3 – Espaço Jovem Evolução – Cornélio Procópio:**

914 **Valor:** R\$ 182.160,00
915 **Executor:** Serviço Referenciado não governamental
916 **Metas mensais:** 69

917 **Parecer ER:** Favorável
918 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
919 **Parecer da Câmara do FIA:**
920 **Parecer do CEDCA:**

921

922 **8.11 Protocolo nº 11.288.874-8 – Prefeitura de Cruzeiro do Oeste:**

923 **Valor:** R\$ 60.984,00
924 **Executor:** CREAS
925 **Metas mensais:** 23

926 **Parecer ER:** Favorável
927 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações:
928 **Parecer da Câmara do FIA:**
929 **Parecer do CEDCA:**

930

931 **8.12 Protocolo nº 11.288.832-2 – Prefeitura de Curiúva:**

932 **Valor:** R\$ 35.000,00
933 **Executor:** CREAS
934 **Metas mensais:** 15

935 **Parecer ER:** -
936 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações
937 **Parecer da Câmara do FIA:**
938 **Parecer do CEDCA:**

939

940 **8.13 Protocolo nº 11.288.849-7 – Prefeitura Fazenda Rio Grande:**

941 **Valor:** R\$ 39.600,00

942 **Executor:** CREAS
943 **Metas mensais:** 108
944 **Parecer ER:** Favorável
945 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende com Observações
946 **Parecer da Câmara do FIA:**
947 **Parecer do CEDCA:**
948
949 **8.14 Protocolo nº 11.288.835-7 – Prefeitura de Goioerê:**
950 **Valor:** R\$ 113.256,00
951 **Executor:** CREAS
952 **Metas mensais:** 44
953 **Parecer ER:** Favorável
954 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende
955 **Parecer da Câmara do FIA:**
956 **Parecer do CEDCA:**
957
958 **8.15 Protocolo nº 11.288.862-4 – Instituto Educacional Dom Bosco – Guarapuava:**
959 Solicita prorrogação de prazo, conforme e-mail anexo ao processo.
960 **Parecer da Câmara do FIA:**
961 **Parecer do CEDCA:**
962
963 **8.16 Protocolo nº 11.288.869-1 – Prefeitura de Guaratuba:**
964 **Valor:** R\$ 71.280,00
965 **Executor:** CREAS
966 **Metas mensais:** 60
967 **Parecer ER:** Favorável
968 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
969 **Parecer da Câmara do FIA:**
970 **Parecer do CEDCA:**
971
972 **8.17 Protocolo nº 11.288.870-5 – Prefeitura de Ivaiporã:**
973 **Valor:** R\$ 42.040,00
974 **Executor:** CREAS
975 **Metas mensais:** 16
976 **Parecer ER:** Favorável
977 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
978 **Parecer da Câmara do FIA:**
979 **Parecer do CEDCA:**
980 **8.18 Protocolo nº 11.288.842-0 – Prefeitura de Jacarezinho:**
981 **Valor:** R\$ 21.120,00
982 **Executor:** CREAS
983 **Metas mensais:** 7
984 **Parecer ER:** Favorável

985 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
986 **Parecer da Câmara do FIA:**
987 **Parecer do CEDCA:**
988
989 **8.19 Protocolo nº 11.288.834-9 – Prefeitura de Jardim Alegre:**
990 **Valor:** R\$ 29.040,00
991 **Executor:** CREAS
992 **Metas mensais:** 10
993 **Parecer ER:** Favorável
994 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
995 **Parecer da Câmara do FIA:**
996 **Parecer do CEDCA:**
997
998 **8.20 Protocolo nº 11.288.830-6 – Prefeitura da Lapa:**
999 **Valor:** R\$ 35.640,00
1000 **Executor:** CREAS Temático
1001 **Metas mensais:** 30
1002 **Parecer ER:** Favorável
1003 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1004 **Parecer da Câmara do FIA:**
1005 **Parecer do CEDCA:**
1006
1007 **8.21 Protocolo nº 11.288.846-2 – Prefeitura de Londrina:**
1008 **Valor:** R\$ 497.640,00
1009 **Executor:** CREAS Temático
1010 **Metas mensais:** 377
1011 **Parecer ER:** Favorável
1012 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1013 **Parecer da Câmara do FIA:**
1014 **Parecer do CEDCA:**
1015
1016 **8.22 Protocolo nº 11.288.845-4 – Prefeitura de Mandaguari:**
1017 **Valor:** R\$ 73.920,00
1018 **Executor:** CREAS
1019 **Metas mensais:** 28
1020 **Parecer ER:** Favorável
1021 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende
1022 **Parecer da Câmara do FIA:**
1023 **Parecer do CEDCA:**
1024
1025 **8.23 Protocolo nº 11.288.875-6 – Prefeitura de Marialva:**
1026 **Valor:** R\$ 44.880,00
1027 **Executor:** Órgão Gestor

1028 **Metas mensais:** 19
1029 **Parecer ER:** Favorável
1030 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1031 **Parecer da Câmara do FIA:**
1032 **Parecer do CEDCA:**
1033
1034 **8.24 Protocolo nº 11.288.848-9 – Prefeitura de Maringá:**
1035 **Valor:** R\$ 500.000,00
1036 **Executor:** Serviço Referenciado – Municipal
1037 **Metas mensais:** 512
1038 **Parecer ER:** Favorável
1039 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende
1040 **Parecer da Câmara do FIA:**
1041 **Parecer do CEDCA:**
1042
1043 **8.25 Protocolo nº 11.288.868-3 – Prefeitura de Paranavaí:**
1044 **Valor:** R\$ 100.980,00
1045 **Executor:** CREAS
1046 **Metas mensais:** 42
1047 **Parecer ER:** Favorável
1048 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1049 **Parecer da Câmara do FIA:**
1050 **Parecer do CEDCA:**
1051
1052 **8.26 Protocolo nº 11.288.833-0 – Prefeitura de Rio Negro:**
1053 **Valor:** R\$ 60.720,00
1054 **Executor:** CREAS
1055 **Metas mensais:** 25
1056 **Parecer ER:** Favorável
1057 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1058 **Parecer da Câmara do FIA:**
1059 **Parecer do CEDCA:**
1060
1061 **8.27 Protocolo nº 11.288.851-9 – Prefeitura de Rolândia:**
1062 **Valor:** R\$ 115.989,00
1063 **Executor:** CREAS
1064 **Metas mensais:** 86
1065 **Parecer ER:** Favorável
1066 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1067 **Parecer da Câmara do FIA:**
1068 **Parecer do CEDCA:**
1069
1070 **8.28 Protocolo nº 11.288.864-0 – Prefeitura de Santa Helena:**

1071 **Valor:** R\$ 17.147,00
1072 **Executor:** Serviço Referenciado – Municipal
1073 **Metas mensais:** 13
1074 **Parecer ER:** Favorável
1075 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1076 **Parecer da Câmara do FIA:**
1077 **Parecer do CEDCA:**
1078
1079 **8.29 Protocolo nº 11.288.863-2 – Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste:**
1080 **Valor:** R\$ 36.960,00
1081 **Executor:** CREAS
1082 **Metas mensais:** 14
1083 **Parecer ER:** Favorável
1084 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1085 **Parecer da Câmara do FIA:**
1086 **Parecer do CEDCA:**
1087
1088 **8.30 Protocolo nº 11.288.844-6 – Prefeitura de Sarandi:**
1089 **Valor:** R\$ 530.640,00
1090 **Executor:** Serviço Referenciado – Municipal
1091 **Metas mensais:** 134
1092 **Parecer ER:** Favorável
1093 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende, com observações
1094 **Parecer da Câmara do FIA:**
1095 **Parecer do CEDCA:**
1096
1097 **8.31 Protocolo nº 11.288.843-8 – Prefeitura de Ubitatã:**
1098 **Valor:** R\$ 66.792,00
1099 **Executor:** CREAS
1100 **Metas mensais:** 23
1101 **Parecer ER:** Favorável
1102 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Atende
1103 **Parecer da Câmara do FIA:**
1104 **Parecer do CEDCA:**
1105
1106 **8.32 Protocolo nº 11.288.850-0 – Prefeitura de Iporã:**
1107 **Valor:** R\$ 14.731,20
1108 **Executor:** CREAS
1109 **Metas mensais:** 6
1110 **Parecer ER:** Favorável
1111 **Parecer Equipe Sede da SEDS:** Não Atende
1112 **Parecer da Câmara do FIA:**
1113 **Parecer do CEDCA:**

1114 **9. Interessado: CEDCA:**
1115 Protocolo nº 11.288.313-4 – O Cedca encaminha o ofício nº 352/11 solicitando informações quanto ao
1116 sistema, SIPIA/WEB, bem como cronograma de implantação do projeto técnico nos municípios do
1117 Estado do Paraná.
1118 Segue para análise e conhecimento a proposta de capacitação e implantação do sistema.
1119 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
1120 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**
1121
1122 **10. Interessado: Conselho Estadual Antidrogas:**
1123 Protocolo nº 11.383.040-9 – Agradecimento em virtude da colaboração financeira para o evento
1124 “Mobilização Paranaense para Promoção da Saúde Mental – Implementação da Política Estadual sobre
1125 Drogas”. Solicitação de remanejamento de rubrica para pagamento de despesa (aquisição de material
1126 de copa e cozinha) e relatório dos gastos efetivados para conhecimento.
1127 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**
1128 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**
1129
1130 **11. Interessado: Prefeitura Municipal de Ibiporã:**
1131 Protocolo nº 11.288.918-3 – Liberdade Cidadã Fase I, em 08/12/2011 desaprovado pela equipe técnica,
1132 tendo em vista os requisitos para habilitação conforme Deliberação 052/2011, (não apresentou relatório
1133 da violação de direitos).
1134 Parecer técnico da coordenação do SIPIA/PR, entende que não há como ser revista a reprovação do
1135 município em função da não representação dos registros, uma vez que não utilizaram o sistema entre
1136 agosto de 2010 e o mês de janeiro de 2012, somente mediante a reprovação tratada é que foi retomado
1137 o contato com nossa equipe de referência para verificação do problema de bloqueio do sistema.
1138 **Parecer da Câmara do FIA: Acompanha parecer técnico da Coordenação do Sipia.**
1139 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**
1140
1141 **12. Interessado: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras:**
1142 Protocolo nº 8.263.023-6 – O Projeto referente ao FIA 2004, previa atender 80 crianças e adolescentes
1143 da Comunidade Indígena Rio das Cobras, sendo 40 em situação de exploração pelo trabalho e 40
1144 adolescentes usuários de bebidas alcoólicas, em especial aquelas exploradas sexualmente. A entidade
1145 através do ofício 02/2007, solicita remanejamento dos equipamentos para o PETI, alegando que o
1146 Projeto não possui previsão de continuidade devido à ausência de recursos financeiros e operacionais.
1147 Em 17/07/2007, ofícios 145, 146, 147 e 147/2007/CEDCA, solicitando as autoridades local parecer sobre
1148 quais ações serão desenvolvidas com a população indígena, público este que foi beneficiado com o
1149 recurso FIA/2004. Em 01/07/2008, memo (fls 127), solicitando providências e parecer técnico. Em
1150 29/08/2008 Relatório Técnico da Equipe Regional de Nova Laranjeiras:
1151 “A execução do projeto ocorreu durante seis meses, por meio de articulação com a FUNAI e a ONG
1152 Missão do Cristianismo Decidido. Segundo justificativa do Órgão Gestor Municipal, não havia estrutura
1153 adequada para a instalação e manutenção dos equipamentos junto a comunidade indígena. O
1154 depoimento das lideranças indígenas revela a demanda de um contraturno social para o público infanto-
1155 juvenil, no intuito de reduzir o índice de crianças e adolescente às margens da rodovia.

1156 **Parecer da Câmara do FIA: Encaminhar ofício ao TCE para verificar se houve prestação de contas**
1157 **do convênio, e solicitar ao ER nova visita, para informar onde estão e, em que estado de**
1158 **conservação encontram-se os equipamentos.**

1159 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1160

1161 **13. Interessado: Prefeitura Municipal de Santa Mônica:**

1162 Protocolo nº 8.327.603-7 - O Projeto referente ao FIA 2005, para o Projeto Cinderela. Em 01/07/08,
1163 memo a Equipe Regional de Paranaíba, solicitando o envio do "Termo de Cessão" junto a PM de Santa
1164 Mônica "fls. 77".

1165 **Parecer da Câmara do FIA: Vistas para Conselheira Cláudia Foltran.**

1166 **Parecer do CEDCA:**

1167

1168 **14. Interessado: Vanderson Pinheiro:**

1169 E-mail do Conselheiro Tutelar do município de Ibiporã, solicitando informação quanto ao veículo
1170 Kombi/99 adquirido com recurso FIA 1999, após aquisição de um novo veículo/FIA 2011, foi informado
1171 que o antigo veículo passaria a ser de propriedade da Prefeitura.

1172 **Parecer da Câmara do FIA: Conforme Cláusula Primeira do Termo de Cooperação Técnica e**
1173 **Financeira nº 241/98, o veículo é de uso exclusivo do Conselho Tutelar, ou pode ser remanejado**
1174 **para outra finalidade a partir de decisão do CMDCA, respeitando a utilização voltada às crianças**
1175 **e adolescentes.**

1176 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1177

1178 **15. Interessado: Central de Convênios:**

1179 15. 1 - Alteração da relação documental constante do Anexo V e VI da Deliberação nº 052/2011 -
1180 Liberdade Cidadã, para atender a Resolução nº 028/11 e Instrução Normativa nº 061/11, ambas do
1181 Tribunal de Contas do Estado, que traz a exigência de alguns documentos que não constam nos citados
1182 anexos;

1183 15.2 - Atualização da relação documental da Deliberação Banco de Projetos.

1184 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO**

1185 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1186

1187 **16. Interessado: CPSE/CPSB/CMS - Projeto de Atendimento às famílias dos Censos A**
1188 **Coordenação de Proteção Social Especial, junto às Coordenações de Proteção Social Básica e de**
1189 **Socioeducação, em continuidade aos encaminhamentos da última reunião do CEDCA, apresentam a**
1190 **proposta "ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA**
1191 **SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO", que tem como objetivo oferecer atendimento integral e**
1192 **especializado às famílias dos adolescentes internados nos CENSES, por meio da oferta de um conjunto**
1193 **de ações intersetoriais, contribuindo para a diminuição dos índices de reincidência dos adolescentes em**
1194 **atos infracionais. Serão apresentadas as principais diretrizes da proposta, critérios de seleção de**
1195 **municípios contemplados, eixos de atuação, cronograma e proposta orçamentária, que totaliza 8**
1196 **milhões de reais para 12 meses. Em 2012, estão previstos o atendimento a 38 municípios e 1041**
1197 **adolescentes. Valor R\$ 8.280.000,00 – Deliberação nº 58/11**

1198 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**

1199 **Pedido de vistas – Conselheira Jimena.**
1200 **Parecer do CEDCA:**
1201
1202 **17. Interessado: CPSB – Projeto Adolescentes Paranaenses:**
1203 Proposta da Coordenação de Proteção Social Básica para implantação de projeto nos municípios
1204 paranaenses - retomando os encaminhamentos da última reunião do CEDCA, a coordenação de PSB,
1205 que ficou responsável pela elaboração da proposta que contempla a linha do protagonismo juvenil, irá
1206 dar sequência a apresentação do Projeto "ADOLESCENTES PARANAENSES", que tem como objetivo
1207 desenvolver ações socioeducativas que promovam o protagonismo e a participação dos adolescentes
1208 na faixa etária entre 12 e 18 anos, em situação de maior vulnerabilidade social e risco. Serão
1209 apresentadas as diretrizes metodológicas e as linhas estruturantes da proposta, critérios de seleção dos
1210 municípios, cronograma e previsão orçamentária, que totaliza investimento de 4.300.000,00 milhões de
1211 reais para 12 meses.
1212 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO, condicionado ao saldo real do Superávit 2011.**
1213 **Pedido de vistas – Conselheira Maesteli.**
1214 **Parecer do CEDCA:**
1215
1216 **18. Interessado: Município de Palotina.**
1217 O senhor Darcy Gris, Secretário da Assistência Social do município de Palotina, e a senhora Emilene
1218 Canfield Prado, Coordenadora do CREAS 2 do município de Cascavel, compareceram a reunião da
1219 Câmara do FIA, para solicitar a reconsideração desta Câmara quanto a Deliberação 52/11 do Programa
1220 Liberdade Cidadã.
1221 **Parecer da Câmara do FIA: A Deliberação 52/11, não será revista, será aberta nova proposta de**
1222 **Deliberação para o Programa Liberdade Cidadã, em meados de 2012, desde que aprovado pela**
1223 **Assessoria Jurídica da SEDS, tendo em vista o período eleitoral. Terão acesso todos os**
1224 **municípios que executem o programa, e serão considerados os mesmos critérios da Deliberação**
1225 **52/11.**
1226 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**
1227
1228 **19. Interessado: Município de Cascavel**
1229 O senhora Emilene Canfield Prado, Coordenadora do CREAS 2 do município de Cascavel compareceu
1230 a reunião da Câmara do FIA, para acompanhar a análise do projeto de seu município, quanto a
1231 Deliberação 52/11, e solicitar capacitação aos municípios com urgência.
1232 **Parecer da Câmara do FIA: Ciente.**
1233 **Parecer do CEDCA: Ciente.**
1234
1235 **20. Interessado: CPSB: Programa Atitude – Almirante Tamandaré**
1236 Protocolo nº 7.057.603-1 – O município solicita alterar o plano de aplicação, no item Construção de 03
1237 obras (sendo 2 Telecentros e 1 CAPS AD), para 02 obras (sendo 1 Telecentro e 1 CAPS AD), tendo em
1238 vista defasagem de valores. O CEDCA solicitou nas plenárias de Julho e Agosto de 2011, justificativas
1239 do município, apresentação do projeto técnico do CAPS AD e manifestação do Ministério da Saúde
1240 quanto a legalidade do financiamento de um CAPS AD, para crianças e adolescentes.

1241 O município atendeu as solicitações e o Ministério da Saúde, em resposta ao CEDCA, informa que há
1242 possibilidade de implantação e credenciamento de um CAPS AD para atendimento de crianças e
1243 adolescentes em municípios com até 70.000 habitantes, conforme portaria nº 3.088 de 23/12/2011.

1244 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**

1245 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1246

1247 **21. Interessado: CPSE: Comissão de Enfrentamento à Violência**

1248 Protocolo nº 11.383.266-5 – Projeto Produção de Material Gráfico e campanhas na TV e Rádio para
1249 sensibilização e mobilização para enfrentamento as violências contra crianças e adolescentes, Valor R\$
1250 550.000,00 da Deliberação 36/11 – Plano de Ação 2012.

1251 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**

1252 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1253

1254 **22. Interessado: Provopar Estadual**

1255 Protocolo nº 11.223.135-8 – Projeto Meu Futuro Qualificação Adolescente Aprendiz, aprovação do plano
1256 de aplicação.

1257 **Parecer da Câmara do FIA: APROVADO.**

1258 **Parecer do CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1259
1260
1261
1262
1263
1264

1265
1266
1267
1268
1269

1270
1271
1272

1273
1274
1275
1276
1277
1278
1279
1280
1281
1282
1283
1284
1285
1286
1287
1288
1289
1290
1291
1292
1293
1294
1295
1296
1297
1298
1299
1300
1301
1302

ANEXO II
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA
09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2012
COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão contou com a participação do Colaborar Valtenir e do Presidente Luciano. O Colaborador Valtenir que levantou a necessidade de serem contemplados na Lei e no Edital de Eleição algumas alterações visando tornar mais abrangente o processo de candidatura de entidades da sociedade civil. Porém para tal, seria necessário alterar a Lei e os prazos estipulados no Edital de Eleição constante da deliberação nº 063/2011.

A sugestão emanada da reunião foi para que seja prorrogado o mandato dos Conselheiros por mais um tempo, alterando os prazos das eleições para que outras entidades possam participar, bem como alterar a Lei do Conselho que regulamenta o processo de eleição.

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer da Plenária: Aprovado

1303
1304
1305 **ANEXO III**
1306 **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA**
1307 **09 E 10 DE FEVEREIRO DE 2012**
1308 **CÂMARA DE GARANTIA DE DIREITOS**

1309 **PARTICIPANTES:**

1310
1311 **CONSELHEIROS PRESENTES:**

1312 1 – Janaina Fatima de Souza Rodrigues – Fundação Iniciativa

1313 2 – Jane – Salesianos

1314 3 – Nadir Aparecida da Silva Fantin – APMI Mamborê.

1315 **CONSELHEIROS AUSENTES:**

1316 SESP

1317 SEEC

1318

1319 **1 – Secretaria de Estado da Educação – SEED: Relato sobre o porte das turmas para o ano de**
1320 **2012 – retorno a pauta.**

1321 O Conselheiro Mauricio Rosa, representante da SEED, se fez presente, mas o assunto não foi discutido,
1322 pelo fato de que os conselheiros que acompanharam a discussão na plenária do mês passado não
1323 estavam presentes, por esse motivo a câmara indica que o assunto seja retomado na pauta do mês de
1324 fevereiro.

1325 **PARECER DA CÂMARA:**

1326 **PARECER DO CEDCA:**

1327

1328 **RETIRADO DE PAUTA – CONSELHEIRA MAESTELLI / NADIR**

1329 **2 – Ofício nº. 010/2011 – CMDCA de Barbosa Ferraz: solicitação de informações e orientações**
1330 **para alterações no Regimento Interno e sobre o funcionamento da Casa Lar.**

1331 **PARECER DA CÂMARA:**

1332 Conselho Tutelar: Em relação ao questionamento do funcionamento do Conselho Tutelar indicamos que,
1333 em análise realizada, o CMDCA com base nos incisos IX e XIII do artigo 5º - da Lei Municipal nº.
1334 842/1995 pode fazer as indicações necessárias à correção do horário de funcionamento do Conselho
1335 Tutelar. E ainda, averiguar se está sendo cumprido o artigo 25 da referida lei, caso contrario tomar as
1336 medidas necessárias, conforme previsto na referida lei.

1337 Casa Lar: Visita do Escritório Regional com parecer a ser encaminhado para esta câmara para retornar o
1338 assunto na próxima plenária. Onde deverá constar: Como é o atendimento na Casa Lar;

1339 É financiada pelo Governo Municipal ou entidade não governamental;

1340 Quantas pessoas estão disponíveis para o atendimento as crianças e adolescentes abrigadas;

1341 Verificar a adequação da instituição as Orientações para Serviços de Acolhimento

1342 A equipe técnica está de acordo com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária;

1343 Se as pessoas que trabalham na Casa Lar tem conhecimento desse plano e ainda, se o Órgão Gestor
1344 do município responsável pela politica, tem conhecimento do plano e qual a previsão de
1345 implantação/implementação do referido plano;

1346 Se o Conselho Tutelar tem conhecimento do atendimento prestado na Casa Lar, caso contrario, porque
1347 motivo ainda não sabe o que acontece na Casa Lar, haja vista que trata-se de um município de pequeno
1348 porte, com menos de 20 mil habitantes, ou, se a forma atual do trabalho do Conselho Tutelar inviabiliza o
1349 pleno desenvolvimento de suas funções;

1350 E quais as providencias adotadas pelo CMDCA em relação à Casa Lar, além de recorrer ao CEDCA;

1351 Qual a estrutura administrativa cedida pela Prefeitura Municipal para o pleno funcionamento do CMDCA.
1352 Disponibiliza ao CMDCA uma Secretaria Executiva e Assessoria Jurídica, com conhecimento da
1353 legislação vigente; Se existe a previsão orçamentaria para a capacitação do CMDCA e do Conselho
1354 Tutelar e da Rede de Atendimento na LOA 2012.

1355 Por ultimo, expedir ofício ao município solicitando maiores informações de como se dá as ausências da
1356 mãe social, conforme relato, para onde ela leva as crianças, se existe disponibilidade de funcionários por
1357 parte do município, para o atendimento conforme prevê o Plano Nacional de Convivência Familiar e
1358 Comunitária.

1359 Segue modelo de Anteprojeto de Lei Municipal, Regimento Interno CMDCA e Conselho Tutelar.

1360 **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1361

1362 **3 – Protocolo sob nº 10.589.637-9: Composição do Conselho Tutelar de Itaúna do Sul**, com
1363 recondução automática de quatro Conselheiros Tutelares, em vigor de junho de 2010 a junho de 2013. O
1364 CMDCA enviou resposta, conforme ofício nº 073/2011 – AJ/PM/IS, no qual informa que a recondução
1365 dos membros do Conselho Tutelar, ocorreu por Determinação Judicial, acompanhado de Parecer
1366 favorável do representante do Ministério Público.

1367 **PARECER DA CÂMARA:** Solicitar por meio de ofício ao CMDCA, que envie a este conselho a
1368 Determinação Judicial e o Parecer do Ministério Público, no qual foi embasado a recondução do
1369 Conselho Tutelar.

1370 **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1371

1372 **4 – Protocolo sob nº 11.223.157-9 – Conselho Tutelar de Londrina – Projeto “Conselho Tutelar nas**
1373 **Escolas: uma parceira em busca da proteção integral”.**

1374 **PARECER DA CÂMARA:** A câmara toma ciência do pré-projeto apresentado, no qual sinaliza que falta
1375 a metodologia de execução do referido projeto. Destaca que, as atribuições do Conselho Tutelar não
1376 preveem a execução de programas e sim, a fiscalização para a promoção plena da garantia de direitos
1377 de crianças e adolescentes, sinalizando/indicando (artigo 136, inciso IX, Lei 8.069/90), ao Órgão Gestor
1378 responsável pela política de atendimento e ao Chefe do Poder Executivo, a necessidade de
1379 aprimoramento de programas e serviços que integram a Política de Atendimento a Criança e do
1380 Adolescente.

1381 **PARECER DO CEDCA: ciente.**

1382

1383 **5 – Ofício/CPG n. 46461/11 PP, n.000672.2004.09.000/3, da Procuradoria Regional do Trabalho da**
1384 **9. Região, informando que tramita perante a Procuradoria processo referente ao cumprimento**
1385 **dos direitos da criança e do adolescente no que tange ao trabalho infantil em Araucária e**
1386 **solicitando do CMDCA e à Prefeitura informações.**

1387 **PARECER DA CÂMARA:** enviar ofício ao CMDCA e ao Escritório Regional da SEDS solicitando
1388 informações sobre os fatos narrados.

1389 **PARECER DO CEDCA: Desaprovado parecer da câmara. Ciente.**

1390

1391 **6 – Protocolo sob nº 10.525.352-4 – Irregularidades nos Conselhos Tutelares de Iguatu, Anahy e**
1392 **Braganey. Encaminha ofício resposta 015/2011, comunicando a realização de Eleição**
1393 **Complementar para regulamentar a composição do Conselho Tutelar.**

1394 **PARECER DA CÂMARA:** A câmara toma ciência e solicita o arquivamento referente ao processo de
1395 Anahy.

1396 Ao ponto que, solicita a reiteração dos ofícios aos municípios de Iguatu e Braganey, solicitando quais
1397 foram as providencias adotadas para sanar as irregularidades.

1398 **PARECER DO CEDCA: Ciente.**

1399

1400 **7 – Protocolo sob nº 11.288.791-1 – Conselho Tutelar de Sarandi:** Solicita esclarecimentos e
1401 orientações a respeito da situação dos Conselheiros Tutelares, referente a convocação para depor em
1402 juízo, sobre os atendimentos prestados, enquanto exercem o mandato de Conselho Tutelar e até mesmo
1403 após o termino do mandato.

1404 **PARECER DA CÂMARA:** Encaminhamento para a Assessoria Jurídica da SEDS, para parecer sobre o
1405 assunto.

1406 Pautar a necessidade de equipe qualificada para o atendimento ao CMDCA e Conselho Tutelar, no
1407 município e ou disponibilização desse serviço pelo Estado.

1408 **PARECER DO CEDCA: O CT deve solicitar ao seu respectivo órgão gestor para sanar os**
1409 **questionamentos.**

1410 **RETIRADO DE PAUTA – CONSELHEIRA MAESTELLI**

1411 **8 – Respostas Ofícios sobre “Toque de Recolher” (Municípios Oficiados: Assaí, Bandeirantes,**
1412 **Cambará, Capanema, Curiúva, Dois Vizinhos, Goioerê, Guaira, Marechal Cândido Rondon,**
1413 **Ortigueira, Paranaguá, Salto do Lontra, Sengés, São Miguel do Iguacu, Telêmaco Borba, Tibagi,**
1414 **União da Vitória e Uraí).**

1415 **1 – Ofício nº 1305/2011 – Juízo de Direito da Comarca de Assaí;**

1416 **2 – Ofício nº 018/2011 – CMDCA de Sengés;**

1417 **3 – Ofício nº 028/2011 – CMDCA de São Miguel do Iguacu;**

1418 **4 – Ofício nº 208/2011 – Promotoria de Justiça da Comarca de Tibagi;**

1419 **5 – Ofício nº 159/2011 – Promotoria de Justiça de Paranaguá;**

1420 **6 – Ofício nº 031/2011 – Poder Judiciário da Comarca de Cambará;**

1421 **7 – Ofício nº 224/2011- VIJ da Comarca de São Miguel do Iguacu/PR;**

1422 **8 – Ofício nº 99/2011 – Poder Judiciário da Criança e do Adolescente;**

1423 **9 – Ofício nº 1405/2011 – Prom. de Justiça da Comarca de União da Vitória;**

1424 **10 – Ofício nº 108/2011 – Prom. de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos;**

1425 **11 – Ofício nº 136/2011 – CMDCA de Marechal Cândido Rondon**

1426 **12 – Ofício s/ nº – CMDCA de Dois Vizinhos;**

1427 **13 – Ofício nº 003/2012 – Promotoria de Justiça da Comarca de Cambará;**

1428 **14 – Portaria nº 30/2011 – Poder Judiciário da Comarca de Goioerê;**

1429 **15 – Of. nº 47/2012 – Poder Judiciário de Ortigueira.**

1430

1431 **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara toma ciência e pede o arquivamento dos processos dos municípios
1432 acima mencionados, haja vista que, não está mais em vigor no município o Toque de Recolher. E

1433 relação aos demais municípios que ainda não responderam reiterar ofícios, para que prestem
1434 esclarecimentos das medidas tomadas,

1435 **PARECER DO CEDCA:**

1436

1437 **Próxima reunião.**

1438 **9 – Conselheira Janaina** – apresentação do Programa HSBC Educação:

1439 Esteve na Câmara de Garantia de Direitos o senhor Eduardo Lima. Gerente do Instituto HSBC, com o
1440 objetivo de apresentar o Programa HSBC Educação.

1441 Relatou a abrangência deste Programa, que atende crianças e adolescentes com faixa etária de 00 a 18
1442 anos. O Programa desde 2008 tem parceria com 11 casas-lares do município de Curitiba e atende por
1443 ano aproximadamente 430 crianças e ou adolescentes que se encontram em acolhimento institucional.

1444 O Programa desenvolve desde ações de estimulação precoce para bebês, quanto atividades de reforço
1445 escolar, capacitação de educadores e técnicos das entidades e ações de fortalecimento dos gestores
1446 destes serviços, assim como a inserção no coral permanente e coral de natal e capacitação profissional
1447 para os adolescentes.

1448 Outra ação que o Programa desenvolve é o monitoramento de informações das crianças e adolescentes
1449 acolhidos.

1450 A Câmara solicitou ao senhor Eduardo que disponibilizasse ao CEDCA os dados levantados com o
1451 monitoramento realizado nestes 04 anos de parceria com as 11 entidades de acolhimento, tal solicitação
1452 tem como objetivo visualizarmos informações como: faixa etária dos acolhidos, tempo de acolhimento,
1453 sexo, grupo de irmãos, motivo do acolhimento, manutenção de vínculos familiares e outras informações.
1454 A Câmara também propôs que em 2012 haja uma apresentação do Programa HSBC Educação a todo o
1455 CEDCA.

1456 **PARECER DO CEDCA:**

1457

1458 **Próxima reunião.**

1459 **10 – Conselheira Janaina** – informação do CEDCA de quais os municípios que já receberam o
1460 recurso para a compra do veículo do Conselho Tutelar e a relação dos que ainda não receberam o
1461 recurso, destacando o motivo para o não recebimento: A Câmara de Garantia de Direitos analisou o
1462 relatório apresentado pela Central de Convênios da SEDS, e, considerou que o CEDCA deve oficiar os
1463 Gestores Municipais, com cópia ao Ministério Público de cada município, que, não apresentaram a
1464 documentação necessária, que essa conduta está inviabilizando a efetivação da Política de atendimento
1465 da Criança e do Adolescente.

1466 **PARECER DO CEDCA:**

1467

1468 **Retirado de pauta.**

1469 **11 - Relato da Conselheira Janaina** – participação na Comissão de Enfrentamento a Violência e do
1470 papel do CEDCA no Plano de Enfrentamento: **PASSOU PARA RELATO NA PLENÁRIA.**

1471 **PARECER DO CEDCA:**

1472

1473 **12 – Protocolo sob nº 10.5265.124-1** – denúncia quanto a situação de risco e de adolescente na
1474 **Comarca de Colombo.** A Conselheira Claudia solicitou vistas do processo, para tentar localizar a família

1475 da adolescente. A qual, obteve resposta da Coordenação do CADUNICO que as informações prestadas
1476 eram insuficientes para localizar o possível cadastro da família.

1477 **PARECER DA CÂMARA:** na impossibilidade de localização da família a câmara solicita o arquivamento
1478 do processo.

1479 **PARECER DO CEDCA: Aprovado parecer da câmara.**

1480

1481 **13 – E-mail da “Roberta”:** Solicitando informação a respeito do Registro de Entidades no CMDCA, em
1482 relação a APAE, questionando se a entidade se enquadra na Política de atendimento da criança e do
1483 adolescente, somente pelo fato, de atender crianças e adolescentes e a entidade teria que apresentar
1484 um projeto?

1485 **PARECER DA CÂMARA:** A Câmara orienta que para o registro de entidade no CMDCA, a entidade tem
1486 que obrigatoriamente apresentar projeto, que este deve estar de acordo com o Sistema de Garantia de
1487 Direitos. Somente o fato de atender crianças e adolescentes não justifica registro, haja vista, que as
1488 escolas municipais não estão registradas no CMDCA.

1489 **PARECER DO CEDCA: Acrescentar: procurar as referidas informações no respectivo Município**
1490 **(legislação), atendendo art. 90, ECA.**

1491

1492 **14 – Protocolo sob nº. 10.589.883-5: Pedido de vista por parte da Conselheira Janaína na plenária**
1493 **do mês de novembro.**

1494 **PARECER DA CÂMARA:** Neste mês foi reanalisado o processo e a Câmara indica que seja oficiado o
1495 Ministério Público local, sobre as irregularidades descritas. Também, que, seja oficiado o Poder
1496 Judiciário para verificar a regularidade da “guarda” do adolescente para uma pessoa do município de
1497 Cambará, tendo em vista que essa guarda foi realizada, via ofício pelo Presidente da entidade na época,
1498 com anuência/conhecimento do Poder Judiciário? A Câmara lamenta o fato de que, se fizeram presentes
1499 na visita a entidade membros do ER regional e conselheiros tutelares, e não aproveitaram a
1500 oportunidade para municiar este conselho com um relatório com mais conteúdo, o qual serviria para
1501 embasar a decisão desse conselho.

1502 **PARECER DO CEDCA: Solicitar ao ER Cornélio Procópio e Conselho Tutelar nova visita e**
1503 **apresentação de novo relatório minucioso.**